

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 370

Quinta-feira - 22 de Outubro de 2015

Vitória/ES

Sumário

AMUNES		
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo		
Consórcios Intermunicipais		
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES		
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES		
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES		
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES		
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES		
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES		
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES		
Consórcio Público CONDOESTE		
Consórcio Público COINTER		
Consórcio Público Rio Guandu		
Municípios		
Afonso Cláudio..... 2	Boa Esperança	Marechal Floriano
Água Doce do Norte	Bom Jesus do Norte	Marilândia
Água Branca	Brejetuba	Mimoso do Sul
Alegre	Cachoeiro de Itapemirim	Montanha
Alfredo Chaves	Cariacica	Mucurici
Alto Rio Novo..... 5	Castelo 11	Muniz Freire
Anchieta 5	Colatina 15	Muqui
Apiacá	Conceição da Barra	Nova Venécia 24
Aracruz..... 7	Conceição do Castelo..... 16	Pancas
Atílio Vivácqua	Divino de São Lourenço	Pedro Canário
Baixo Guandu	Domingos Martins 16	Pinheiros
Barra de São Francisco	Dores do Rio Preto	Piúma
	Ecoporanga	Ponto Belo
	Fundão	Presidente Kennedy..... 25
	Governador Lindenberg	Rio Bananal
	Guaçuí	Rio Novo do Sul
	Guarapari 17	Santa Leopoldina..... 27
	Ibatiba	Santa Maria de Jetibá
	Ibiraçu 21	Santa Teresa..... 27
	Ibitirama	São Domingos do Norte..... 28
	Iconha	São Gabriel da Palha..... 29
	Irupi	São José do Calçado..... 39
	Itaguaçu	São Mateus
	Itapemirim	São Roque do Canaã 40
	Itarana	Serra 42
	Iúna	Sooretama
	Jaguaré	Vargem Alta
	Jerônimo Monteiro	Venda Nova do Imigrante
	João Neiva..... 23	Viana..... 56
	Laranja da Terra..... 24	Vila Pavão
	Linhares	Vila Valério..... 68
	Mantenópolis	Vila Velha
	Marataízes	Vitória

Afonso Cláudio

PREFEITURA

AVISO DE ANULAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO 052-2015

Publicação Nº 27740

Aviso de Anulação da Sessão do Pregão Presencial nº 052/2015

O Município de Afonso Cláudio/ES, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 218/2015, torna público para conhecimento dos interessados a **anulação da sessão pública** referente ao Pregão em epígrafe realizada no dia 08 de maio de 2015, às 8:00 horas, nos termos das Súmulas 346 e 473, ambas do Supremo Tribunal Federal, por razões de interesse público, devidamente justificados nos autos do processo nº 006913/2015.

Afonso Cláudio, ES, em 21 de outubro de 2015.

Elilda Maria Bissoli

Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043.2015 - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31, 32, 33, 34, 35, 36 E 37

Publicação Nº 27732

Aviso de Homologação

Pregão Presencial

Nº 043/15 - Proc. Nº 5807/15

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial em epígrafe, em favor das empresas: **ANDRE ZANELATO COUTINHO & CIA LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 11.924,00 (onze mil novecentos e vinte e quatro reais), **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS - LTDA**, no valor total de R\$ 50.143,81 (cinquenta mil cento e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 5.582,80 (cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), **FENIXMED COMERCIAL LTDA - ME**, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 37.449,28 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 14.313,14 (quatorze mil trezentos e treze reais e quatorze centavos) e **MARCOS PAULINI CARVALHO & CIA LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 39.861,14 (trinta e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e quatorze centavos).

Afonso Cláudio/ES, 21 de outubro de 2015.

Nayara Benfica Pires

Gestora/Sec. Mun. de Saúde

Extrato Ata de Registro de Preços

Pregão Presencial Nº 043/2015 Processo Nº 005807/2015.

Orgão Gestor: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 13.966.711/0001-67

Objeto: aquisições de materiais odontológicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Validade: 12 (doze) meses 21/10/2015 a 20/10/2016

ATA Nº 031/2015 - Empresa:

Andre Zanelato Coutinho & Cia Ltda - EPP, CNPJ nº 07.377.489/0001-64, nos lotes 73, 121 e 127, no valor total de R\$ 11.924,00 (onze mil novecentos e vinte e quatro reais);

ATA Nº 032/2015 - Empresa:

Dental Med Sul Artigos Odontologicos Ltda, CNPJ nº 02.477.571/0001-47, nos lotes 7, 8, 14, 15, 20, 23, 30, 34, 37, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 57, 58, 76, 83, 84, 86, 87, 89, 93, 96, 100, 102, 104, 105, 107, 114, 117, 118, 119, 123, 124, 126, 128 e 129, no valor total de R\$ 50.143,81 (cinquenta mil cento e quarenta e três reais e oitenta e um centavos);

ATA nº 033/2015 - Empresa:

Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 01.417.694/0001-20, nos lotes 11, 12, 59, 74, 75, 108 e 116 no valor total de R\$ 5.582,80 (cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos);

ATA nº 034/2015 - Empresa:

Fenixmed Comercial Ltda - ME, CNPJ nº 14.595.915/0001-00, no lote 62, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

ATA Nº 035/2015 - Empresa: Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 35.997.345/0001-46, nos lotes 16, 24, 25, 26, 27, 29, 42, 52, 72, 81, 88, 91, 92, 94, 95, 98 e 112, no valor total de R\$ 37.449,28 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos);

ATA Nº 036/2015 - Empresa: In-Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ nº 07.788.510/0001-14, nos lotes 1, 2, 18, 21, 28, 32, 33, 35, 38, 39, 40, 60, 61, 64, 65, 67, 68, 78, 79, 85, 90, 101, 109, 110, 113, 120, 122, 125 e 131, no valor total de R\$ 14.313,14 (quatorze mil trezentos e treze reais e quatorze centavos) e,

ATA Nº 037/2015 - Empresa: Marcos Paulini Carvalho & Cia Ltda - EPP, CNPJ nº 08.223.462/0001-80, nos lotes 3, 4, 5, 6, 9, 10, 13, 17, 19, 22, 36, 43, 44, 50, 54, 55, 56, 63, 66, 69, 71, 77, 80, 82, 97, 99, 103, 106, 111, 115 e 130, no valor total de R\$ 39.861,14 (trinta e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e quatorze centavos).

Afonso Cláudio/ES, em 21 de outubro de 2015.

Elilda Maria Bissoli

Presidente/Pregoeira CPL

TERMO ADITIVO Nº 001-2015 REFERENTE AO CONTRATO Nº 112-2014

Publicação Nº 27711

TERMO ADITIVO Nº 001

Termo de aditamento ao Contrato nº 000112/2014, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa MEGA GRUPO DE TELECOMUNICACOES LTDA EPP.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000112/2014, de acordo com Ofícios nºs 207/2015,655/2015 e 339/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Educação e Assistência Social, protocolizados sob os nºs 007140/2015, 006995/2015 e 007485/2015, em conformidade com o que dispõe Pregão Presencial nº 083/2014, de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o **Município de Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF sob o nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado na Rua Azulina de Souza Manso, 203, 2º andar - Bairro João Duarte Manso, nesta cidade, e o **Fundo Municipal de Assistência Social de Afonso Cláudio - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.935.427/0001-96, com sede na Rua José Cupertino, 104, centro nesta cidade, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Srª Maria Lúcia Martinuzo Bassi, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do CPF nº 784.894.477-78 e RG 433.357- ES, residente domiciliada na Rua João Vieira Chacara da Providência, nesta cidade, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **MEGA GRUPO DE TELECOMUNICACOES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.847.591/0001-49, com sede na Avenida Presidente Vargas, 273 - Centro - Afonso Claudio - ES - CEP: 29600000, neste ato representada pelo Sr. **MARIA APARECIDA MACHADO PAGOTTO**, portador do CPF nº 027.749.237-86 e da Carteira de Identidade nº 182.352-ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato acima mencionado pelo período de 12(doze) meses, contados a partir de 23 de outubro de 2015, com vencimento previsto para o dia 23 de outubro de 2016,

1.2 - Fica determinado que a presente prorrogação terá o valor global de R\$109.404,00 (cento e nove mil ,quatrocentos e quatro reais), sendo o valor de R\$43.092,00 (quarenta e três mil, noventa e dois reais) da Secretaria de Administração, valor de R\$43.092,00 (quarenta e três mil ,noventa e dois reais) da Secretaria de Educação e valor de R\$ 23.220,00 (vinte e três mil , duzentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 21 de outubro de 2015-10-20

MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO**WILSON BERGER COSTA**

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**MARIA LÚCIA MARTINUZO BASSI**

GESTORA/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

MEGA GRUPO DE TELECOMUNICACOES LTDA EPP**MARIA APARECIDA MACHADO PAGOTTO**

CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____

02) _____

TERMO ADITIVO Nº 001-2015 REFERENTE AO CONTRATO Nº 113-2014

Publicação Nº 27747

TERMO ADITIVO Nº 001

Termo de aditamento ao Contrato nº 000113/2014, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa MEGA GRUPO DE TELECOMUNICACOES LTDA EPP.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000113/2014, de acordo com Ofício nº 599/2015, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolizado sob o nº 006669/2015, em conformidade com o que dispõe Pregão Presencial nº 083/2014, de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.966.711/000167, com sede estabelecida na Praça da Independência, 341, Centro, nes-

ta cidade, neste ato representada pela Secretaria de Saúde de Sr^a. **Nayara Benfica Pires Puziol**, brasileira, casada, enfermeira, portador do CPF sob o nº 103.339.027-50 e RG nº 1.968.394-ES, residente e domiciliado na Rua Galдино Leite,35, Bairro Constantino Delpupo, nesta cidade, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **MEGA GRUPO DE TELECOMUNICACOES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.847.591/0001-49, com sede na Avenida Presidente Vargas, 273 - Centro - Afonso Claudio - ES - CEP: 29600000, neste ato representada pelo Sr. **MARIA APARECIDA MACHADO PAGOTTO**, portador do CPF nº 027.749.237-86 e da Carteira de Identidade nº 182.352-ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato acima mencionado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de outubro de 2015, com vencimento previsto para o dia 23 de outubro de 2016,

1.2 - Fica determinado que a presente prorrogação terá o valor global de R\$ 23.976,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais), sendo o que foi reduzido do contrato o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais) referente ao Item 03 do contrato em questão, pelo o fato da Farmácia Básica Municipal já dispor de acesso a internet.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 21 de outubro de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NAYARA BENFICA PIRES

GESTORA/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

MEGA GRUPO DE TELECOMUNICACOES LTDA EPP

MARIA APARECIDA MACHADO PAGOTTO

CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____

02) _____

TERMO ADITIVO Nº 002-2015 REFERENTE AO CONTRATO Nº 098-2013

Publicação Nº 27707

TERMO ADITIVO Nº 002

Termo de aditamento ao Contrato nº 000098/2013, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa E & L PRODUÇOES DE SOFTWARE LTDA.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000098/2013, de acordo com Ofício nº 156/2015, da Secretaria Municipal de Finanças, protocolizado sob o nº 007956/2015, em conformidade com o que dispõe Tomada de Preços nº 013/2013, de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o **Município de Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF sob o nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado na Rua Azulina de Souza Manso, 203, 2º andar - Bairro João Duarte Manso, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **E & L PRODUÇOES DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, com sede na Avenida Koehler, 238 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260000, neste ato representada pelo Sr. **Wagner Rogerio Stein Amaro**, portador do CPF nº 022.553.657-90 e da Carteira de Identidade nº 1.232.224/ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato acima mencionado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de outubro de 2015, com vencimento previsto para o dia 25 de outubro de 2016,

1.2 - Fica determinado que a presente prorrogação terá o valor global de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 21 de outubro de 2015.

MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO

WILSON BERGER COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

E & L PRODUÇOES DE SOFTWARE LTDA

WAGNER ROGERIO STEIN AMARO

CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____

02) _____

Alto Rio Novo

PREFEITURA

PPRP051-2015-AR COND.

Publicação Nº 27801

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES. Processo Administrativo de Licitação 3236/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços 051/2015. O Município de Alto Rio Novo/ES torna público a abertura de licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado. Entrega dos envelopes até o dia 05/11/2015 às 13h30min. Abertura dos envelopes será dia 05/11/2015, a partir das 13h30min. O Edital poderá ser consultado e obtido cópia a partir desta data no site www.altorionovo.es.gov.br,

ou por email licitacao@altorionovo.es.gov.br, ou ainda de segunda a quinta de 12h00 às 18h00 e sexta de 07h as 12h , na sede da Prefeitura à Rua Paulo Martins, 266, Bairro Santa Bárbara, Alto Rio Novo/ES. Demais informações no telefone (27) 3746-1744.

20/10/2015.

Daniela Moschen Ribeiro

Presidente CPL

Anchieta

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2015

Publicação Nº 27764

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2015

Processo n.º 16.338/2015

O Município de Anchieta/ES, por meio da sua Pregoeira, torna pública a realização de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE MÚLTIPLAS FILAS (SENHAS)**. Conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93 Decreto Municipal nº 1.790/2005. O Edital poderá ser adquirido através de solicitação ao e-mail pregao@anchieta.es.gov.br e pregao.anchieta@gmail.com mediante o envio dos dados da empresa interessada e no site da Prefeitura www.anchieta.es.gov.br. Credenciamento e recebimento dos envelopes: **De 13:00h às 13:15h do dia 05/11/2015**. Abertura das Propostas e Sessão de Disputa: **13:15h do dia 05/11/2015**.

Anchieta, 21 de Outubro de 2015.

LAURINETE XAVIER VIERA

2ª PREGOEIRA - PMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2015

Publicação Nº 27763

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2015

Processo n.º 13.722/2015

O Município de Anchieta/ES, por meio da sua Pregoeira, torna público a realização de Licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, cujo objeto é **Aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO E AFINS**. Conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.790/2005. O Edital poderá ser adquirido através de solicitação ao e-mail pregao@anchieta.es.gov.br e pregao.anchieta@gmail.com mediante o envio dos dados da empresa interessada e no site da Prefeitura www.anchieta.es.gov.br.

Credenciamento e recebimento dos envelopes: De 13 às 13:15 do dia 09/11/2015.

Abertura das Propostas e Sessão de Disputa: **às 13:15 do dia 09/11/2015**.

Anchieta, 21 de Outubro de 2015.

LAURINETE XAVIER VIEIRA

2ª PREGOEIRA - PMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2015

Publicação Nº 27766

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2015**

Processo n.º 19.053/2015

O **Município de Anchieta/ES**, por meio da sua Pregoeira, torna público a realização de Licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA (UTENSÍLIOS E AFINS)**. Conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.790/2005. O Edital poderá ser adquirido através de solicitação ao e-mail pregao@anchieta.es.gov.br e pregao.anchieta@gmail.com mediante o envio dos dados da empresa interessada e no site da Prefeitura www.anchieta.es.gov.br.

Credenciamento e recebimento dos envelopes: De 13 às 13:15 do dia 10/11/2015.

Abertura das Propostas e Sessão de Disputa: **às 13:15 do dia 10/11/2015.**

Anchieta, 21 de Outubro de 2015.

LAURINETE XAVIER VIEIRA

2ª PREGOEIRA - PMA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2015

Publicação Nº 27779

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2015**

Processo N.º 4836/2015

O **Município de Anchieta/ES**, por meio da sua Pregoeira, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é **Contratação de empresa para fornecimento de material de construção e afins**. Homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei nº 8.666/93.

Empresas vencedoras:

Lote 01: A M DE SOUZA PORTO & CIA LTDA EPP no valor total de R\$ 365.000,00

Lote 02: CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI ME no valor total de R\$ 45.100,00

Lote 03: KEMACOL KENNEDY MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME no valor total de R\$ 835.430,00

Lote 04: CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI ME no valor total de R\$ 163.000,00

Lote 05: PREMOSUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME no valor total de R\$ 12.900,00

Lote 06: BAHIANSE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP no valor total de R\$ 83.900,00

Lote 07: CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI ME no valor total de R\$ 2.300,00

Lote 08: MERCANTIL MAMUT EIRELI ME no valor total de R\$ 289.700,00

Lote 09: L D VALIATI PRE-MOLDADOS LTDA ME no valor total de R\$ 14.950,00

Lote 10: L D VALIATI PRE-MOLDADOS LTDA ME no valor total de R\$ 36.900,00

Lote 11: BAHIANSE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP no valor total de R\$ 4.400,00

Lote 12: MATEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME no valor total de R\$ 14.400,00

Lote 13: BAHIANSE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP no valor total de R\$ 4.300,00

Lote 14: BAHIANSE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP no valor total de R\$ 10.659,00

Lote 15: VIPER TRANSPORTES LTDA ME no valor total de R\$96.550,00

Anchieta, 21 de Outubro de 2015.

RICHELI DE JESUS MAIA

PREGOEIRA OFICIAL - PMA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2015

Publicação Nº 27778

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2015**

Processo N.º 11.013/2015

O **Município de Anchieta/ES**, por meio da sua Pregoeira, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada no FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (HOSPITALARES E EPI'S)**. Homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei nº 8.666/93.

Empresa vencedora:

Lote 01: COMERCIAL GUANABARA LTDA - ME no valor total de R\$ 22.800,00.

Anchieta, 21 de Outubro de 2015.

LAURINETE XAVIER VIEIRA

2ª PREGOEIRA - PMA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2015

Publicação Nº 27780

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2015**

Processo N.º 30.035/2014

O Município de Anchieta/ES, por meio da sua Pregoeira, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (CAPACETE CICLISTA,**

CAPA COLETE BALÍSTICO E TONFA). Homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei nº 8.666/93.

Empresa vencedora:

Lote 01: PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA – ME no valor total de R\$ 31.577,50.

Anchieta, 21 de Outubro de 2015.

LAURINETE XAVIER VIEIRA

2ª PREGOEIRA - PMA

Aracruz**PREFEITURA****1ª PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO 11296/2014 (COMPUTADOR E ESTABILIZADOR)**

Publicação Nº 27741

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2015**PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 11/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.296/2014**

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

SIGNATÁRIO DETENTOR: RR VISION COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO DO DETENTOR: Rua Balzac, 121, Sala 04, Vila Formosa, São Paulo/SP, CEP: 03.359-130-420.

VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da publicação inicial.(1ª publicação)

ORGÃO GESTOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para desenvolvimento dos trabalhos dos Agentes Comunitários de Saúde, dos Profissionais da Educação por meio do Programa Bolsa Família e para as atividades diárias administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e suas unidades socioassistenciais vinculadas, pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
01	ESTABILIZADOR, MICRO-PROCESSADO, POTÊNCIA MIN 600VA, ENTRADA TENSÃO NOMINAL BIVOLT AUTOMÁTICO(127/220), FUNÇÃO TRUE RMS, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, FILTRO DE LINHA INTERNO, MIN 5 TOMADAS DE SAÍDA, TOMADAS DE ENTRADA E SAÍDA ATENDENDO NBR14136	un	BMI	86	130,82

Valor Total: R\$ 11.250,52 (onze mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2015**PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 11/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.296/2014**

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

SIGNATÁRIO DETENTOR: STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

ENDEREÇO DO DETENTOR: Rua Alexandre de Barros, 55, Bairro Coxipó, Cuiabá/MT, CEP: 78.080-030.

VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da publicação inicial.(1ª publicação)

ORGÃO GESTOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para desenvolvimento dos trabalhos dos Agentes Comunitários de Saúde, dos Profissionais da Educação por meio do Programa Bolsa Família e para as atividades diárias administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e suas unidades socioassistenciais vinculadas, pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
01	COMPUTADOR, PROCESSADOR MIN QUAD CORE 3.2 GHZ, CACHE 4 MB COM ARQUITETURA DE 64 BITS, MEMÓRIA DDR3 MIN 8 GB COM BARRAMENTO DE 1600 MHZ, HD MIN DE 500GB, SATA II, COM 7.200 RPM, LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD, GABINETE TOOL LESS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64 BITS EM PORTUGUÊS VERSÃO OEM OU VERSÃO POSTERIOR, MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS 2013 EM PORTUGUÊS VERSÃO OEM OU VERSÃO POSTERIOR, TECLADO 104 TECLAS, PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO MIN DE 400 DPI, C/ DOIS BOTÕES E BOTÃO DE ROLAGEM	un	HP 6305 A 8	86	2.842,20

02	MONITOR LCD, ILUMINAÇÃO DE FUNDO LED, TELA 100% PLANA, MIN 18.5 POL, RESOLUÇÃO MÁXIMA 1360 X 768 PIXELS A 60 HZ, WIDESCREEN, BRILHO APROX 200 CD/M ² , CONTRASTE APROX 3000000:1 DINÂMICO, ANTIRREFLEXO, 1 ENTRADA VGA, C/ CABO VGA, CABO DE ALIMENTAÇÃO CA, CD COM GUIA DO USUÁRIO, GARANTIA E DRIVERS	un	HP 194BZ	86	430,93
----	--	----	----------	----	--------

Valor Total: R\$ 281.489,18 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos)

Aracruz, 21 de outubro de 2015

Maria de Fátima Furtado Nunes

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho Interina
Decreto nº 29.663, de 17/06/2015

3ª PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PHARMANUTRI E LICITA WEB- PROCESSO 932/2015 (LEITE EM PÓ E MISTURA MINGAU)

Publicação Nº 27702

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 030/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 932/2015

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

SIGNATÁRIO DETENTOR: LICITA WEB COMERCIO EIRELI EPP

ENDEREÇO DO DETENTOR: Rua Antônio Roatti, 253, Centro, Santa Teresa - ES, CEP: 29.650-000.

VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da publicação inicial.(3ª publicação)

ORGÃO GESTOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

OBJETO: Aquisição futura de gêneros alimentícios (mistura para preparo de mingau) para atender aos beneficiários da assistência social em situações especiais, por meio do atendimento social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEMDS.

Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
01	Mistura para preparo de mingau, embalagem com mínimo 350 g, sabor arroz instantâneo, contendo açúcar, arroz, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada e coco ralado, validade de mínimo 6 meses a partir da data de entrega, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA)	un	NUTRIBOM	250	4,37

02	Mistura para preparo de mingau, embalagem com mínimo 350 g, sabor milho instantâneo, contendo açúcar, arroz, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada e coco ralado, validade de mínimo 6 meses a partir da data de entrega, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA)	un	NUTRIBOM	250	4,37
----	--	----	----------	-----	------

Valor Total: R\$ 2.185,00 (Dois mil, cento e oitenta e cinco reais).

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 030/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 932/2015

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

SIGNATÁRIO DETENTOR: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

ENDEREÇO DO DETENTOR: Avenida Henrique Moscoso, 1486, Centro, Vila Velha - ES, CEP: 29.100-020.

VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da publicação inicial.(2ª publicação)

ORGÃO GESTOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

OBJETO: Aquisição futura de gêneros alimentícios (leite em pó fórmula infantil) para atender aos beneficiários da assistência social em situações especiais, por meio do atendimento social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEMDS.

Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
01	Leite em pó, fórmula infantil de partida, embalagem com no mínimo 400g, para criança de 0 a 6 meses	un	MILUPA	1.500	14,43
02	Leite em pó, fórmula infantil de partida, embalagem com no mínimo 400g, para criança a partir de 6 meses	un	MILUPA	2.000	14,43

Valor Total: R\$ 50.505,00 (Cinquenta mil, quinhentos e cinco reais).

Aracruz, 21 de outubro de 2015

Naciene Luzia Modenesi Vicente

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - CP Nº 017/2015

Publicação Nº 27815

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N.º 017/2015****OBJETO:** Conclusão da obra de construção da Escola Municipal Pluridocente Indígena Pau Brasil.**Abertura de Propostas:****28/11/2015 às 13:00h.**

Aracruz/ES, 22 de Outubro de 2015.

Idelblandes Zamperlini

Presidente da CPL

AVISO DE CP002/2015

Publicação Nº 27727

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N.º 002/2015
REPUBLICAÇÃO****OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para Elaboração de Projeto de Extensão de Rede Elétrica no Parque de Iluminação Pública, neste Município de Aracruz-ES.**DATA DO PROTOCOLO:** até as **13 horas** do dia **08 de Dezembro** de 2015, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado à Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz – ES.**DATA DA ABERTURA:** **08 de Dezembro** de 2015 às **14 horas** na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Morobá, nº 20, Morobá, Aracruz – ES.O Edital estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura Municipal www.aracruz.es.gov.br

Aracruz, 21 de Outubro de 2015

Idelblandes Zamperlini

Presidente CPL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TP Nº 014/2015

Publicação Nº 27814

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS
N.º 014/2015****OBJETO:** Obras de Infraestrutura da Rua Francisco Pelissari.**EMPRESAS HABILITADAS:**

A.R. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP; ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA ME; FLORIANENSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP; J.P. CONSTRUÇÕES LTDA; JUST CONSTRUTORA LTDA EPP; MGP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; N2 CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP; NOVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; KMA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME.

EMPRESA INABILITADA:

BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP.

ABERTURA DE PROPOSTAS:**05/11/2015, às 13:00h.**

Aracruz/ES, 21 de Outubro de 2015.

Idelblandes Zamperlini

Presidente da CPL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TP Nº 022/2015

Publicação Nº 27813

**AVISO DE JULGAMENTO
DE PROPOSTAS DA
TOMADA DE PREÇOS
Nº 022/2015****EMPRESAS CLASSIFICADAS:**1ª - MONTERAZZO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP;
2ª - NOVVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI EPP.**EMPRESA DESCLASSIFICADA:**

IMIGRAN CONSTRUTORA LTDA EPP.

Aracruz/ES, 21 de Outubro de 2015.

Idelblandes Zamperlini

Presidente da CPL

CONTRATO Nº 202/2015

Publicação Nº 27825

**EXTRATO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
202/2015****Processo nº** 10.554/2015.**Contratante:** Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Suprimentos.**Contratada:** S/A A GAZETA.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Publicações para atender às Secretarias da Prefeitura Municipal de Aracruz, realizando publicações de extratos, editais, avisos, portarias e demais atos pertinentes a licitações e outros, caso necessário, em jornal de grande circulação.**Valor:** R\$ 229.950,00 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais).**Prazo:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (meses), a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado.

Aracruz/ES, 21 de Outubro de 2015.

André Coelho Silva

Secretário de Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO TP 16/2015

Publicação Nº 27718

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação da:

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2015.

Processo administrativo nº 4.838/2015.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de paisagismo dos trevos rodoviários, neste Município.

Empresa Vencedora:

H DE SOUZA - ME.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 718.406,72 (setecentos e dezoito mil, quatrocentos e seis reais e setenta e dois centavos).

HOMOLOGADO EM: 07/10/2015.

Aracruz, 21 de outubro de 2015.

João Cleber Bianchi

Secretário de Obras

HOMOLOGAÇÃO TP18/2015

Publicação Nº 27719

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação da:

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015.

Processo administrativo nº 2.803/2015.

Objeto: Contratação de empresa para reforma do Mercado Municipal, neste Município.

Empresa Vencedora:

BRUNETTI PROJETOS E INCORPORAÇÃO LTDA ME.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 767.778,87 (setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

HOMOLOGADO EM: 07/10/2015.

Aracruz, 21 de outubro de 2015.

João Cleber Bianchi

Secretário de Obras

JULG DE HABILITAÇÃO CP004/2015

Publicação Nº 27730

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

n.º 004/2015

EMPRESAS HABILITADAS:

ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDAME, BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP, MINAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, PRG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, VIBRA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, RODAENG ENGENHARIA LTDA, ECOPAVI ENGENHARIA LTDA, ENGEVIL ENGEHARIA LTDA, FLORIANENSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, HL CONSTRUÇÕES LTDA e MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP.

EMPRESA INABILITADA:

A.R. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP.

Abertura das Propostas: **04/11/2015, às 13:00**

Aracruz, 21 de Outubro de 2015.

Idelblandes Zamperlini

Presidente da CPL

RESUL DE HAB. TP23/2015

Publicação Nº 27731

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA**TOMADA DE PREÇOS**

Nº 023/2015

EMPRESAS HABILITADAS:

- A.R.CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP;
- CONSTRUVISON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
- EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA ME;
- MONTERAZZO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

Abertura de propostas:

03/11/2015 às 14 horas na sala da CPL.

Aracruz/ES, 20 de Outubro de 2015.

Idelblandes Zamperlini

Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 2362/2015 - BOTIJÃO E CARGA DE GÁS

Publicação Nº 27703

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação do:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 092/2015

Processo nº 2.362/2015

Objeto: Aquisição de gás de cozinha, GLP, carga de 13 kg e botijão de gás, vasilhame de 13 kg, residencial, dimensões aproximadamente 360x460mm, com carga, para atender as necessidades diárias da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e todas as suas unidades socioassistenciais vinculadas, pelo período de 12 (doze) meses.

Empresa Vencedora:

- TÂNIA MARIA PISSINATI ME

Total do fornecedor – R\$ 13.654,00**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** – R\$ 13.654,00 (treze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais)**HOMOLOGADO EM:** 19/10/2015

Aracruz, 21 de outubro de 2015.

Maria de Fátima Furtado Nunes

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - Interina

Decreto nº 29.663 de 17/06/2015

Castelo**PREFEITURA****1º TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 168/2015 - MONTANHA CONSTRUTORA LTDA -EPP**

Publicação Nº 27722

1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 168/2015**PROCESSO Nº 010967/2015****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CONTRATADO: MONTANHA CONSTRUTORA LTDA -EPP**

O prazo de execução previsto no contrato original, para contratação de empresa especializada para Executar Obra de Construção de Muro de Contenção na EMEIEF Felinto Martins, localizada na Rua Pedro Magnago, nº 400, Bairro Aracui, neste Município de Castelo/ES, fica prorrogado por mais **180 (cento e oitenta) dias a partir de 09 de novembro de 2015 e término em 09 de maio de 2016**, tendo em vista a necessidade de mudança na metodologia de execução inicialmente previstade, de acordo com o processo nº 010967/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Castelo/ES, 21 de outubro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 149/2015 - SAN MARCO CONSTRUTORA LTDA – ME

Publicação Nº 27723

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 149/2015**REF.: PROCESSO Nº 010968/2015****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CONTRATADO: SAN MARCO CONSTRUTORA LTDA – ME.**

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo, a prorrogação do prazo por mais **180 (cento e oitenta) dias a partir de 05 de novembro de 2015 e término em 05 de maio de 2016**, tendo em vista a necessidade as alterações na execução do projeto, de acordo a justificativa e especificações constantes no processo nº 010968/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Castelo-ES, 21 de outubro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

DECRETO 14.186

Publicação Nº 27743

DECRETO Nº 14.186, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.**ALTERA DECRETO 14.166, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015, QUE RESCINDE CONTRATO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

· **Considerando** notificação da Unidade Central de Controle Interno do Município do não cumprimento das metas estabelecidas referente a despesa com pessoal em 2015, constante no Processo Administrativo nº 009280/2015;

· **Considerando** o que prevê nos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

· **Considerando** ser imprescindível estabelecer medidas visando à redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, compromisso de manter em dia o pagamento e os reajustes salariais da data base dos servidores municipais;

· **Considerando** a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos com o pessoal;

· **Considerando** que as medidas, mesmo que de pequeno impacto, serão de fundamental importância para adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município e para atingir os objetivos previstos no presente ato;

· Considerando a queda significativa nos repasses referentes à distribuição do valor do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

· **Considerando** que em 2013, o Município sofreu perda de receitas com alterações na legislação do FUNDAP, com reflexos financeiros também no IPM – Índice de Participação dos Municípios, fatores que causaram a redução das receitas municipais;

· **Considerando** que a administração municipal ainda não conseguiu absorver os reflexos financeiros dessas perdas, pois não houve por parte dos Governos Federal e Estadual medidas para compensar os Municípios prejudicados;

· **Considerando** que a situação agravou-se com a crise econômica enfrentada pelo País desde o início do exercício de 2015 e que provocando perdas ainda mais vultoso das receitas do município, aliás afetando os Estados e a União e impondo cortes drásticos nas despesas públicas;

· **Considerando** as dificuldades financeiras decorrentes da grave crise mundial que acarretou uma redução na arrecadação dos impostos federais, estaduais e municipais, implicando também na diminuição das transferências de Recursos Federais e Estaduais;

· **Considerando** a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas;

· **Considerando**, finalmente, o processo nº 11.684/2015, de 16 de outubro de 2015, onde consta cópia da ata de

reunião com os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizada em 13 de outubro de 2015, constatando da impossibilidade de manter o funcionamento CRAS – Centro de Referência da Assistência Social sem Técnicos no quadro de servidores para o bem do serviço público;

DECRETA:

Art.1º Ficam rescindidos, a partir de 01 de outubro de 2015, os contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Castelo e os servidores abaixo relacionados:

1. **Adilson Afonso Rodrigues**
2. **Adriana de Souza Melo Silva**
3. **Adriana Maria Spadette**
4. **Alecio Coradi**
5. **Alessandra Côco Marinato**
6. **Alexandro de Oliveira Herguet**
7. **Aline Padovani Collodetti Zardo**
8. **Andreia Puziol do Nascimento**
9. **Andressa Brunelli de Oliveira**
10. **Andressa Fazolo Puppim**
11. **Andressa Selva**
12. **Antenor Pereira de Souza**
13. **Antônio Carlos Barbosa**
14. **Apoliana Sant'Anna Jerônimo**
15. **Bárbara Vitoraci Vettorazzi**
16. **Bianca da Silva Rodrigues**
17. **Bruna Pimenta da Silva**
18. **Bruno Gonçalves Minto**
19. **Camila de Lacerda Batalha**
20. **Camila Pedrucci dos Santos**
21. **Carina Avelar Bravin**
22. **Carlos Antonio Felix**
23. **Dailce Viganor Fiorini**
24. **Dandara Pianissola Barbosa**
25. **Daniela Colodette Barbosa**
26. **Décio Luiz Cola**
27. **Deivisson Filiputti Madeira**
28. **Doralucia Dalvi Dalcin**
29. **Dorlene Isabel Guidenele Barbosa**
30. **Edvar Andrião**
31. **Elaine Brunelli Facini**
32. **Elenice da Penha Passarela Sandes**

33. **Eliana Nicoli Romanel**
34. **Elicio Henrique da Silva**
35. **Eliete Fim Ambrózio Machado**
36. **Emiliana da Silva Pianissola Ferreira**
37. **Erlane Vargas Barbosa de Souza**
38. **Fabrine Gava da Silva**
39. **Floripes Tolentino Pinheiro Filgueiras**
40. **Gáisa Thobias Machado Bruni**
41. **Geni Aparecida Correia**
42. **Gilzânea Zanetti**
43. **Glaucia Aparecida Dorigo**
44. **Glícia Careta Piassi**
45. **Gonçalo batista de Oliveira Filho**
46. **Helena Barcelos**
47. **Idalina Brambila Zanuncio**
48. **Indiara da Conceição Piassarolo**
49. **Jacqueline Onofre Clipes**
50. **Jair Sandre**
51. **João Batista de Souza**
52. **João Luiz Ragazzi**
53. **João Nali**
54. **Jocimar Zangerolami Fernandes**
55. **José Antonio Delecrode**
56. **José Santana de Souza**
57. **Juliana Fiorese**
58. **Julianna Godoi de Souza Fernandes**
59. **Juliete Maura Pagio**
60. **Jurandir Santa de Souza**
61. **Jurema Marvilla Filgueiras**
62. **Liliane Pianor da Silva Cunha**
63. **Livia Zacchi Zardo Ramos**
64. **Luan Gava Martins**
65. **Luana Destefani Fim Zanon**
66. **Luciana Broedel Nascimento**
67. **Luciene da Costa**
68. **Lucimara Madeira Chagas**
69. **Luis Claudio Parise**
70. **Luziane Cassaro**
71. **Maraísa de Cássia da Costa**
72. **Márcia Aparecida Supeleto Nogueira**
73. **Márcia Ferreira Patrício**
74. **Marciléa Zanelato Galvani**
75. **Marco Antonio Belizare**
76. **Margarete Pianissola Bravim**
77. **Maria Aparecida Gonçalves de Souza**
78. **Maria da Penha Silva Cruz**
79. **Maria Elena da Silva**
80. **Maria Elena Falsone Camporezi**
81. **Marilia Cousaquiviti Zucoloto**
82. **Marisangela Sueler Bueno**
83. **Marlene Sebastiana Mazoco**
84. **Marta Helena Caverzan**
85. **Maura Libardi Dável**
86. **Maxwell Cotta**
87. **Michel Pariz Faé**
88. **Midian Teixeira da Silva**
89. **Mônica de Azevedo Lima Moreira**
90. **Mônica dos Santos Velozo**
91. **Nadir Aparecida Nascimento Nunes**
92. **Naira Rodrigues do Amaral**
93. **Najara Zanetti Fioresi**
94. **Norizete Destefani Simão**
95. **Paulo Robero Silva**
96. **Pedro Mistura Ramos**
97. **Pedro Vieira de Melo**
98. **Poliana Lorenzon Ferreira**
99. **Pricila Toneto Cattabriga**
100. **Priscilla Callegario Zacchi**
101. **Quediane Ambrosim Brunelli**
102. **Raquel de Andrade Peixoto Berçan**
103. **Raquel Veiga de Tassis**
104. **Regina Martha Dias Louzada**
105. **Renata Bellotti Vargas**
106. **Renata Novo**
107. **Renato Garcia Matiello**
108. **Rogério dos Santos**
109. **Rogério Frandoloso**
110. **Rosana Curcio Magnago**
111. **Rubiane de Oliveira Araujo**
112. **Sâmia Jacqueline Cruz**
113. **Silva Regina de Mesquita**
114. **Sireno Batisto do Nascimento**
115. **Sylvio Luiz Zacchi Ventorim**
116. **Tania Maria Cassilha Fiorini**

117. **Tatiana Cristina Garcia Lacerda Marques**
 118. **Tayla Picoli Simonato**
 119. **Terezinha Fioresi Paqueli**
 120. **Thaiane Gomes dos Santos**
 121. **Thiago Cevolane**
 122. **Tiago Sofiate Madeira**
 123. **Valéria Cardozo**
 124. **Valquiria Bonicenna Destefani**
 125. **Vanessa Ferreira**
 126. **Victor Seares Soares**
 127. **Viviane Faria Moreira**
 128. **Wagner Scusato Dorigo**
 129. **Wagner Vidal de Souza**
 130. **Yara Teixeira Silva**
 131. **Zeli Neves Págio**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de outubro de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

ERRATA CONTRATO Nº. 01.02829/2014

Publicação Nº 27725

ERRATA

Na publicação do dia 17/07/2015, referente ao Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.02829/2014, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CASTELO** e a empresa **LSJ Construtora Ltda**, leia-se:

RESUMO DO 2º. TERMO ADITIVO

Contrato nº. 01.02829/2014.

Castelo/ES, 21 de outubro 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

RESULTADO ATA PP38

Publicação Nº 27705

RESULTADO DE ATA DE REGISTRO PP 038/15 ATA 016/15

Ficam registrados no sistema de REGISTRO DE PREÇOS no setor de Compras os valores e quantidades ofertados pelas empresas: **AUTO MECANICA ANDRADE LTDA ME** com 25% (lotes 2,3,5,6,8,9,11,12,14,15,17,18,20,21,23,24,27,29,30,32,,33,35,36,82,83 e 84), com 29% (lote 26), com 35% (lotes 1,10 e 22), com 36% (lotes 13 e 34) e com 40% (lote 25),

AUTO ELÉTRICA DO GA-GAGUIM LTDA com 41% (lotes 7,16,19,28,31,46,58,61,73 e 76) e com 43% (lotes 4 e 43),

LINTZ COMERCIO E SERVICOS DE PECAS LTDA-ME. com 41% (lotes 37,40,49,52,55,64,67,70 e 79) e

RETRO-MINAS COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI com **31% (lotes 38,39,41,42,44,45,47,48,50,51,53,54,56,57,59,60,62,63,65,66,68,69,71,72,74,75,77,78,80 e 81)** com vigência de 01 ano, contados a partir da data de assinatura desta Ata.

Castelo-ES, 21/10/2015

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

RESULTADO PP 38 FMS

Publicação Nº 27704

RESULTADO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público o resultado da seguinte Licitação para Registro de Preços:

Pregão Presencial nº 038/15

- **AUTO MECANICA ANDRADE LTDA ME** com 25% (lotes 2,3,5,6,8,9,11,12,14,15,17,18,20,21,23,24,27,29,30,32,,33,35,36,82,83 e 84), com 29% (lote 26), com 35% (lotes 1,10 e 22), com 36% (lotes 13 e 34) e com 40% (lote 25),

AUTO ELÉTRICA DO GA-GAGUIM LTDA com 41% (lotes 7,16,19,28,31,46,58,61,73 e 76) e com 43% (lotes 4 e 43),

LINTZ COMERCIO E SERVICOS DE PECAS LTDA-ME. com 41% (lotes 37,40,49,52,55,64,67,70 e 79) e

RETRO-MINAS COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI com 31% (lotes 38,39,41,42,44,45,47,48,50,51,53,54,56,57,59,60,62,63,65,66,68,69,71,72,74,75,77,78,80 e 81).

Castelo-ES, 21/10/2015.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

Colatina

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº XV - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

Publicação Nº 27726

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº XV

O Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 132/2013 de 28 de Novembro de 2013 que prorrogou por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público **CONVOCA** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2011, da Câmara Municipal de Colatina/ES, para provimento dos cargos vagos existentes no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Colatina, realizado conforme Edital nº 003/2011, consoante ordem de classificação final homologada pela Portaria nº 065/2011, para que compareça (m) a partir do **dia 22 de Outubro de 2015 até o dia 20 de Novembro de 2015**, das 13:00 às 17:00 horas na sede do Poder Legislativo Municipal de Colatina, sito rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32, Centro, Colatina - ES, munidos de uma foto 3 X 4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS);
- e) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 18 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- i) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial legalmente reconhecida pelo MEC;
- j) Comprovante de endereço;
- k) Certidão Negativa Criminal;
- l) Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio;
- m) Laudo médico expedido pela perícia médica municipal ou médico do trabalho designado pelo município, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários a expedição do laudo, correrão por conta do candidato;
- n) Comprovante de experiência ou habilitação para o cargo conforme exigido no ANEXO I deste Edital;
- o) Para os cargos de profissão regulamentada, deverá ser apresentado o respectivo registro no conselho de classe.

Será realizada, para os candidatos a serem empossados, avaliação da aptidão física e mental, que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares (lista-

gem anexa) que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, cujas despesas relativas aos exames ficarão a cargo do candidato.

Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (**acúmulo de cargo**), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal;

A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.

Os documentos devem ser apresentados em original e cópia autenticada para assinar o **Termo de Posse**.

CARGO – Procurador Jurídico: BRUNO VELLO RAMOS

E para que ninguém possa alegar ignorância é passado o presente Edital que será publicado no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO" e afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Colatina.

Colatina – ES, em 20 de Outubro de 2015.

Jolimar Barbosa da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Colatina – ES

ANEXO

LISTA DE EXAMES MÉDICOS PARA OS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PARA TODOS OS CARGOS:

- *HEMOGRAMA
- *VDRL

PARA O CARGO DE TELEFONISTA:

- *HEMOGRAMA, VDRL, EXAME DE AUDIOMETRIA e ACUIDADE VISUAL.

PARA O CARGO DE GUARDA LEGISLATIVO:

- *HEMOGRAMA, VDRL, ELETROCARDIOGRAMA e ACUIDADE VISUAL.

Conceição do Castelo

PREFEITURA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO 0050/2015

Publicação Nº 27772

AVISO DE RESULTADO

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 000050/2015

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua Pregoeira **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 000050/2015, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A ESTRUTURAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DA UMEF ELISA PAIVA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, atendendo à solicitação protocolizada sob o nº 4.917/2015, sagrou-se como Licitação DESERTA, haja vista a ausência de licitantes.

Conceição do Castelo, ES, 21 de outubro de 2015.

Valéria Pravato Guarnier

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO 0051/2015

Publicação Nº 27769

AVISO DE RESULTADO

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 000051/2015

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua Pregoeira **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, o **RESULTADO** do Pregão Presencial nº 000051/2015, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AGROPECUARIA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE CFO (CERTIFICADO FITOSSANITARIO DE ORIGEM) DURANTE O PERIODO DA SAFRA DA TANGERINA PONKAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES., Atendendo à solicitação protocolizada sob o nº 5.376/2015, sendo vencedora da proposta a empresa **R.T CONSULTORIA AGRICOLA E AMBIENTAL LTDA no valor mensal de R\$ 1.950,00(um mil novecentos e cinquenta reais) perfazendo um valor global de R\$ R\$ 23.400,00.(Vinte e três mil e quatrocentos reais).**

Conceição do Castelo, ES, 19 de outubro de 2015.

Valéria Pravato Guarnier

Pregoeira

Domingos Martins

PREFEITURA

NORMATIVO Nº 2824/2015

Publicação Nº 27750

Publicação de Decreto Normativo

2.824 – 21/10/2015 – Estabelece a listagem de projetos que serão apoiados por intermédio fundo Cidades.

Domingos Martins – ES

21 de outubro de 2015.

PORTARIA NORMATIVA Nº. 330/2015

Publicação Nº 27724

Publicação de Portaria Normativa

330 – 20/10/2015 – Estabelece critérios para concessão de licença prévia de localização para agroindústrias que processam e/ou beneficiam produtos de origem animal no Município de Domingos Martins.

Domingos Martins – ES

22 de outubro de 2015.

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 181/2015

Publicação Nº 27706

Publicação resumo de Contrato de Prestação de Serviços:

0181/15/ HG CONSTRUÇÕES LTDA./ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO DESLOCAMENTO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE MEDIÇÕES, PLANILHAS, ACOMPANHAMENTO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PARA ÓRGÃOS

GESTORES E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES AO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, conforme planilha, especificação técnica e cronograma físico financeiro, constante no Convite nº 000014/2015./ R\$144.000,00/Prazo execução dos serviços:12 meses/ Vigência contratual: 24 meses./ Fundamentação Legal: Convite nº 0000014/2015.

Domingos Martins-ES, 21 de outubro de 2015.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

Guarapari

PREFEITURA

COPELE - AVISO PE 123/15

Publicação Nº 27799

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/15

PROCESSO Nº. 01944/2015

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço "por lote", para AQUISIÇÃO DE CAMISAS DE MALHA, em atendimento a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 123/15. Editais exclusivamente através do site www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 04/11/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 13h30 do dia 04/11/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 14h00 do dia 04/11/2015.

Guarapari, 21 de outubro de 2015.

Otávio Jr. Postay

Pregoeiro Eletrônico Oficial

COPELE - RESULTADO PE 047/15

Publicação Nº 27800

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Guarapari torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 838/2013 de 06/05/2013, publicado em 08/05/13 e regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, o resultado do:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2015

PROCESSO Nº. 24517/2014

OBJETO: Aquisição de equipamentos de fisioterapia, em atendimentos a programas da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, conforme Anexo I do Edital.

Resultado: DESERTO

Otávio Jr R Postay

Pregoeiro Eletrônico Oficial

PMG

DECRETO Nº 564/2015 E PORTARIAS

Publicação Nº 27820

DECRETO Nº. 564/2015 - Declara como de Utilidade Pública para fins de desapropriação, os lotes de terra nºs 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da Quadra 46, do Loteamento Praia de Setiba, nesta cidade de Guarapari, destinados à construção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EMEIEF "Eugênio Deoclécio Borges" e dá outras providências.

PORTARIA/GAB Nº. 310/2015 - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **MARIA LUCIA DOMINGUEZ DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de **MAPP IV**, na função de **ORIENTADOR**, com localização na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, por 16 (dezesesseis) dias corridos, contados a partir do dia 22/09/2015, nos termos do Decreto Municipal nº 1.098/2010 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22/09/2015.

PORTARIA/GAB Nº. 311/2015 - PRORROGAR A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **VANESSA DE SOUZA RABELO** ocupante do cargo efetivo de **MAPA V**, na função de **REGENTE DE CLASSE**, com localização na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia 29/09/2015, nos termos do Decreto Municipal nº 1.098/2010 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29/09/2015.

PORTARIA/GAB Nº. 312/2015 - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **ANA HILDA CORREA PACHECO** ocupante do cargo efetivo de **MAPA V**, na função de **PROFESSOR**, com localização na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, por 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do dia 15/09/2015, nos termos do Decreto Municipal nº 1.098/2010 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15/09/2015.

PORTARIA/GAB Nº. 313/2015 - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **DIEMIA REGINA PINHEIRO ROSA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo efetivo de **MAPA V**, na função de **PROFESSOR**, com localização na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, por 07 (sete) dias corridos, contados a partir do dia 15/09/2015, nos termos do Decreto Municipal nº 1.098/2010 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15/09/2015.

ORÇAMENTO DE COTAÇÃO PRÉVIA

Publicação Nº 27765

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Município de Guarapari através da Subgerência de Compras comunica que está realizando cotação de preços, para elaboração do orçamento prévio para Fornecimento de Combustíveis, conforme disposto no Processo Administrativo nº 18795/2015. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, para apresentação de orçamento prévio e poderão obter maiores informações junto à Subgerência de Compras da Prefeitura Municipal de Guarapari, situada à Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari – ES, ou através do e-mail compras@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 20 de outubro de 2015

GINO ANDRE MAGNAGO

Subgerente de Compras e Cadastro de Fornecedores

PREGÃO 2015

Publicação Nº 27810

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 112/2015 – PROCESSO IPG Nº 020/2015.

REABERTURA: 05/11/2015 às 13h00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SOFTWARES ESPECÍFICOS EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, MUNICIPAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - IPG.

Solicitação de edital através do e-mail: pmg.pregao@gmail.com

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS

PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 105/2015 – PROCESSO Nº 7235/2015.

REABERTURA: 06/11/2015 às 13h00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES – CCZ – SEMSA.

Solicitação de edital através do e-mail: pmg.pregao@gmail.com

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS

PREGOEIRA

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, TORNA PÚBLICO QUE O RESULTADO DO **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP Nº 103/2015** - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CABELEIREIRO, PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, PROCESSO Nº 8677/2015, FOI **DESERTO**, e marca **REABERTURA para o dia 09/11/2015 as 13h00**. Solicitação de edital através do e-mail: pmg.pregao@gmail.com

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS

PREGOEIRA

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, TORNA PÚBLICO QUE O RESULTADO DO **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP Nº 108/2015** - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURAS PARA ATENDER AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - SETAC**, PROCESSO Nº 10.292/2015, FOI **DESERTO**, e marca **REABERTURA para o dia 09/11/2015 as 15h00**. Solicitação de edital através do e-mail: pmg.pregao@gmail.com

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS

PREGOEIRA

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, TORNA PÚBLICO QUE O RESULTADO DO **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP Nº 085/2015** - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS CLIMATIZADORES DE AR - SETAC**, PROCESSO Nº 2768/2015, FOI **DESERTO**, e marca **REABERTURA para o dia 10/11/2015 as 13h00**. Solicitação de edital através do e-mail: pmg.pregao@gmail.com

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS

PREGOEIRA

SEMED - CONVOCAÇÃO 3º COLOCADO PE099/2015
Publicação Nº 27771

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO 3ª COLOCADO

O Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Educação, por meio de sua pregoeira, torna público o resultado de habilitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2015**, que visa à aquisição de relógios e jogos de xadrez, para atender as escolas municipais e eventos envolvendo alunos do ensino fundamental, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação-SEMED. A empresa **CENTURY COMERCIAL LTDA ME** arrematante em 2º lugar no **LOTE ÚNICO** não entregou os documentos habilitatórios e a proposta atualizada, no prazo estipulado no edital, sendo desclassificada. Informa ainda que, **FICA CONVOCADA A 3ª COLOCADA DO LOTE ÚNICO: RM COMERCIAL SPORTS LTDA** a apresentar seus documentos de habilitação, amostras e proposta atualizada no prazo estipulado no edital.

Guarapari/ES, 21 de outubro de 2015.

Layza Nunes de Barros Vieira

Pregoeira - SEMED

SEMSA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Publicação Nº 27761

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari/ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a aquisição por dispensa de licitação por justificativa de medicamentos para atender aos pacientes, em cumprimento dos processos judiciais nº. 021.08.009498-6, 0010716-73.2013.8.08.0021 e 0010053-95.2011.8.08.0021, no valor de R\$ 5.066,71 (Cinco mil, sessenta e seis reais e setenta e um centavos), da empresa **Oliveira e Feitosa LTDA-ME**, de acordo com o art. 24, incisos IV e V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA por meio do processo nº 17852/2015.

Guarapari/ES, 20 de Outubro de 2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

TERMOS DE APOSTILAMENTO

Publicação Nº 27821

Termo de Apostilamento

I – Contrato Administrativo nº 189/2013 P.M.G.

II- Instrumento Vinculante: Processo licitatório nº 07185/2013 .

III- Fruticultura Plantar Ltda - ME CNPJ nº 14.308.564/0001-09, situada no Sítio Bom Jardim, Zona Rural, MG – CEP: 36784000

IV- Objeto: Inclusão da dotação orçamentária abaixo descrita prevista no orçamento fiscal vigente, em substituição àquela prevista no instrumento inicial, para execução dos serviços de fornecimento plantas.

15.512.0056.1.043.000 Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas NR462 – 4.4.90.51.00.000.

V- Fundamento Legal:§ 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

VI – Data 20 de Outubro de 2015.

Orly Gomes da Silva

Prefeito Municipal

Termo de Apostilamento

I – Contrato Administrativo nº 109/2015 P.M.G.

II- Instrumento Vinculante: Processo licitatório nº 03384/2015.

III- Parque Paraíso Ltda - ME CNPJ nº 01.942.653/0001-52

IV- Objeto: Inclusão da dotação orçamentária abaixo descrita prevista no orçamento fiscal vigente, em substituição àquela prevista no instrumento inicial, para execução dos serviços de cessão temporária de campos.

04.122.0056.2.078.000 Manutenção dos Serviços Adm. da Sec. de Obras Pub e Serviços Urbanos NR 403 – 3.3.90.39.00.000.

V- Fundamento Legal:§ 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

VI – Data 20 de Outubro de 2015.

Orly Gomes da Silva

Prefeito Municipal

Termo de Apostilamento

- I – Contrato Administrativo nº 186/2014 P.M.G.
- II- Instrumento Vinculante: Processo licitatório nº 09602/2014.
- III- Lenilson Nascimento - ME CNPJ nº 45.501.194/0001-47, com sede a Rua Aécio Alves Costa, nº 240, Muquiçaba, Guarapari/ES, CEP 29.215.340
- IV- Objeto: Inclusão da dotação orçamentária abaixo descrita prevista no orçamento fiscal vigente, em substituição àquela prevista no instrumento inicial, para fornecimento e instalação de abrigos de passageiros.

15.451.0056.1.221.000 Construção de Abrigos e Logradouros Públicos NR 1704 – 4.4.90.51.00.000.

V- Fundamento Legal:§ 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

VI – Data 20 de Outubro de 2015.

Orly Gomes da Silva

Prefeito Municipal

Termo de Apostilamento

- I – Contrato Administrativo nº 388/2010 P.M.G.
- II- Instrumento Vinculante: Processo licitatório nº 012269/2015.
- III- Governança Brasil S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS CEP 29066-310.
- IV- Objeto: Inclusão das dotações orçamentárias abaixo descritas previstas no orçamento fiscal vigente, em substituição àquelas previstas no instrumento inicial, para fornecimento de software de festão pública.

04.122.0002.2.007.000 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração NR 1706 - 3.3.90.39.00.000.

04.123.0009.2.119.000 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Fazenda NR 1707 - 3.3.90.39.00.000.

V- Fundamento Legal:§ 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

VI – Data 20 de Outubro de 2015.

Orly Gomes da Silva

Prefeito Municipal

Termo de Apostilamento

- I – Contrato Administrativo nº 139/2013 P.M.G.
- II- Instrumento Vinculante: Processo licitatório nº 08569/2013.
- III- JM TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 09.322.384/0001-33, com sede a Rua França, 124, Guarapari.
- IV- Objeto: Inclusão das dotações orçamentárias abaixo descritas previstas no orçamento fiscal vigente, em substituição àquelas previstas no instrumento inicial, para locação de veículos, maquinas pesadas e caminhonetes.

04.122.0056.2.078.000 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras Publicas NR 403 - 3.3.90.39.00.000.

V- Fundamento Legal:§ 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

VI – Data 20 de Outubro de 2015.

Orly Gomes da Silva

Prefeito Municipal

Termo de Apostilamento

- I – Contrato Administrativo nº 083/2013 P.M.G.
- II- Instrumento Vinculante: Processo licitatório nº 05715/2013
- III- Colnorte Coleta de Resíduos Ltda CNPJ Nº 09.190.350/0001-32, situada a Rodovia BR 101, s/n KM 137,2, Canivete, Linhares/ES.
- IV- Objeto: Inclusão da dotação orçamentaria abaixo descrita prevista no orçamento fiscal vigente, em substituição àquela prevista no instrumento inicial, para a Prestação de Serviços de Locação de Caminhão com Tanque de Sucção e Hidrojato para serviços de desobstrução de redes de drenagem pluviais.

15.512.0056.0056.1.043.000 Drenagem e Pavimentações de Vias Públicas - NR 1711 - 3.3.90.39.00.000.

V- Fundamento Legal:§ 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

VI – Data 20 de Outubro de 2015.

Orly Gomes da Silva

Prefeito Municipal

Termo de Apostilamento

I – Contrato Administrativo nº 190/2014 P.M.G.

II- Instrumento Vinculante: Processo licitatório nº 18.888/2013

III- Construtora Padre Anchieta LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 07.436.879/0001-68, com sede a Rua Emílio dos Santos Souza, 35 Anchieta/ES

IV- Objeto: Inclusão da dotação orçamentaria abaixo descrita prevista no orçamento fiscal vigente, em substituição àquela prevista no instrumento inicial, para construção de

passarela de pedestre, anexo à ponte no bairro Perocão.

15.512.0056.0056.1.043.000 Drenagem e Pavimentações de Vias Públicas - NR 1711 - 3.3.90.39.00.000.

V- Fundamento Legal: § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

VI – Data 20 de Outubro de 2015.

Orly Gomes da Silva

Prefeito Municipal

Ibiraçu

PREFEITURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 087/2015

Publicação Nº 27734

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2015

A **Prefeitura Municipal de Ibiraçu**, torna público o resultado do Pregão Presencial nº **087/15**, onde Declara vencedora a Empresa Eloisio Felix Rosalem MEI, com o valor de R\$ 7.800,00.

Angela M^aT. Polezeli

Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 088/2015

Publicação Nº 27735

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2015

A **Prefeitura Municipal de Ibiraçu**, torna público o resultado do Pregão Presencial nº **088/15**, onde Declara vencedora a Empresa Alternativo Com. E Serviços Ltda ME, onde ganhou os itens 01 e 03. O item 02 foi declarado Fracassado.

Angela M^aT. Polezeli

Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 089/2015

Publicação Nº 27736

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2015

A **Prefeitura Municipal de Ibiraçu**, torna público o resultado do Pregão Presencial nº **089/15**. A empresa Pignaton Material de Construção Ltda ME ganhou os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 72, 73 E 74. Os itens 29, 30, 36, 58, 66, 70, 71 foram fracassados.

Angela M^aT. Polezeli

Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 090/2015

Publicação Nº 27720

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015

A **Prefeitura Municipal de Ibiraçu**, torna público o resultado do Pregão Presencial nº **090/15**. A empresa Max Medical Com. Prod. Med. Hospitalares Ltda ME ganhou os itens: 01, 03, 07 e 08. A Empresa Celeste Distr. De Medicamentos Ltda ME ganhou os itens 02, 04, 05 e 06.

Angela M^a T. Polezeli

Pregoeira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAÇU

PORTARIA 24/2015

Publicação Nº 27729

PORTARIA SAAE-IBI – Nº 24/2015

Dispõe sobre o regime de sobreaviso e estabelece escala de trabalho para os serviços extraordinários do SAAE.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiracú, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação da PMI nº 14.757, de 02 de janeiro de 2013;

Considerando as solicitações de serviços extraordinários nos finais de semana e feriados em decorrência de obstrução no sistema de captação, rompimento de redes e ramais, entre outros que determinam a obrigatoriedade da assistência e de interesse do SAAE para que as atividades realizadas sejam contínuas;

Considerando a necessidade de regulamentar a escala de plantões dos encarregados, encanadores e demais funcionários necessários ao desempenho de tais atividades;

Considerando o regime de sobreaviso, assim definido como aquele em que o servidor titular de cargo estará, além da carga horária semanal de trabalho do seu cargo efetivo, fora da instituição, mas disponível ao pronto atendimento das necessidades essenciais de serviço, de acordo com a escala previamente aprovada pela direção do SAAE,
Considerando que:

- 1) cada plantão terá duração mínima de 12 (doze) horas ininterruptas;
- 2) o servidor deverá cumprir a jornada diária de trabalho a que estiver sujeito em razão do cargo de provimento efetivo que ocupa, independentemente da prestação de serviços de plantão;
- 3) as atividades de plantão não poderão superar 24 (vinte e quatro) horas por semana;

- 4) o servidor escalado para cumprir plantão em regime de sobreaviso deverá atender prontamente ao chamado solicitado e, durante o período de espera, não poderá praticar atividades que o impeçam de comparecer ao serviço ou retardem o seu comparecimento, quando convocado;
- 5) o servidor que prestar atendimento no SAAE durante o plantão de sobreaviso receberá o valor das horas extras correspondentes ao plantão, vedado o pagamento cumulativo com outra vantagem;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a escala de plantões obedecendo ao limite estabelecido por lei.

Art. 2º A escala de plantões com rodízio é específica para os finais de semana e feriados, conforme o Anexo I.

Art. 3º A escala de plantões terá início no dia 10 de outubro de 2015.

Art. 4º A escala poderá ser alterada com prévio aviso e/ou de comum acordo, o que se dará por meio de memorando expedido pela Diretoria com o "ciente" por parte do servidor.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 09/10/2015.

Ibiracú, 21 de outubro de 2015.

Elias Pignaton Recla
Diretor Executivo

Portaria 24/2015

Anexo I

ESCALA DE TRABALHO

Mês	Dia	Encarregado	Servidores
Outubro/ 2015	10, 11 e 12	José Geraldo Da Cruz	José Francisco Barbarioli Furieri e Franquismar Santiago Da Cruz
	17 e 18	Getúlio Roberto De Moraes	Magno Costa Dos Santos
	24 e 25	Genival Antonio Santiago Da Cruz	José Francisco Barbarioli Furieri
	30 e 31	Getúlio Roberto De Moraes	José Francisco Barbarioli Furieri e Magno Costa Dos Santos
Novembro/2015	01 e 02	José Geraldo Da Cruz	Franquismar Santiago Da Cruz
	07 e 08	Genival Antonio Santiago Da Cruz	Lúcio Flávio Santiago Caetano
	14 e 15	Getúlio Roberto De Moraes	Magno Costa Dos Santos
	21 e 22	José Geraldo Da Cruz	Franquismar Santiago Da Cruz
Dezembro/2015	28 e 29	Genival Antonio Santiago Da Cruz	Lúcio Flávio Santiago Caetano
	05 e 06	Getúlio Roberto De Moraes	Magno Costa Dos Santos
	12 e 13	José Geraldo Da Cruz	Franquismar Santiago Da Cruz
	19 e 20	Genival Antonio Santiago Da Cruz	Lúcio Flávio Santiago Caetano
Janeiro/2016	26 e 27	Getúlio Roberto De Moraes	Magno Costa Dos Santos
	02 e 03	José Geraldo Da Cruz	Franquismar Santiago Da Cruz

João Neiva

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Publicação Nº 27754

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **DIRETOR** do **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA**, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015, para a seguinte contratação temporária: **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, a fim de apresentar a documentação exigida do grau de escolaridade no requisito conforme o Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 e demais documentos solicitados pelo departamento de Recursos Humanos do SAAE.

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS 01 – MANOEL SIAN JÚNIOR RG Nº 1.944.455 SPTC/ES

I - O candidato relacionado deverá comparecer impreterivelmente no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da data da Publicação, feita no quadro de avisos da Autarquia, quadro de avisos e nos sites da www.joaoneiva.es.gov.br, www.diariomunicipal.es.gov.br

II- Os exames médicos deverão ser suportados pelo convocado.

III - O não pronunciamento do candidato convocado no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação deste Edital resultará na exclusão sumária do candidato do Processo Seletivo Simplificado 001/2015.

João Neiva/ES 21 de Outubro de 2015.

Clésio Ferreira Gonçalves
Diretor do SAAE

Decreto nº 4.299/2013

ERRATA

Publicação Nº 27749

ERRATA

Na publicação do dia 21/10/2015, DOM/ES - Edição Nº 369, na página 32, publicação nº 27597, referente a Portaria nº 86/2015

ONDE SE LÊ:

CARGO: FISCAL

01 – GELCIMAR DOS SANTOS JÚNIOR

LEIA-SE:

CARGO: AJUDANTE

01 – GELCIMAR DOS SANTOS JÚNIOR

João Neiva, 21 de outubro de 015.

Clésio Ferreira Gonçalves
Diretor do SAAE

PORTARIA Nº 90/2015

Publicação Nº 27753

PORTARIA Nº 090/2015

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto nº 4.299/2013, datado em 02/01/2013

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o servidor **JOSÉ CLÁUDIO BELLO**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, Classe F, Nível I, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2015 de 22/09/2015, conforme Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Neiva/ES, 21 de Outubro de 2015.

CLÉSIO FERREIRA GONÇALVES

Diretor do SAAE

Decreto nº 4.299/2013

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 27803

Aviso de Revogação

O **Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES**, designado através do Decreto Municipal nº 4.299/2013 e por meio da CPL, designada através da Portaria nº 084 de 30/09/2015, **torna público**, que com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, fica revogado o Edital de Credenciamento nº 001/2015, conforme justificativa apensa aos autos.

João Neiva/ES, 21 de outubro 2015

Clésio Ferreira Gonçalves

Diretor do SAAE

Decreto Municipal nº 4.299/2013

Laranja da Terra

PREFEITURA

REPUBLIÇÃO PP 023/2015 - PMLT

Publicação Nº 27733

REPUBLIÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 023/2015 – PMLT
SISTEMA REGISTRO PREÇOS

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público as alterações no edital do **Pregão** em epígrafe, que se realizará no dia **09 de Novembro de 2015 às 09:00 horas**, visando a contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho. O Edital com as alterações está

à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES ou no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1377 ramal 212, Cel. (27) 99849-4939, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 20/10/2015.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro

Nova Venécia

PREFEITURA

P. PRESENCIAL - 031 - PMNV

Publicação Nº 27715

PREFEITURA DE NOVA VENECIA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 031/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos visando à realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças de reposição, nas máquinas pesadas e implementos agrícolas de motorização a diesel pertencentes ao município de Nova Venécia/ES.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 05/11/2015.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 05/11/2015.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas e às sextas-feiras, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro - Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 21/10/2015.

GESIANY MERLIM BANZA

PREGOEIRA

P. PRESENCIAL Nº 017/2015 - FMS

Publicação Nº 27710

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENECIA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 017/2015
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de óleos lubrificantes, visando atender a frota de veículos da Secretaria de Saúde, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 10/11/2015.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 10/11/2015.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas e às sextas-feiras, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro – Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 21/10/2015.

GESIANY MERLIM BANZA

PREGOEIRA

Presidente Kennedy

PREFEITURA

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Publicação Nº 27808

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO.

O Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, vem por meio deste torna sem efeito a publicação feita no dia 20 de outubro de 2015, nas páginas nº 30 e 31, DOM/ES, na edição nº 368, referente a publicação do Termo de Ajuste e Reconhecimento de Dívida, com a empresa Dro-garia Kennedy L. R. no valor de R\$ 20.698,15 (vinte mil seiscentos e noventa e oito reais e quinze centavos).

Mikaela Arrivabene Alves

Fundo Municipal de Saúde
de Presidente Kennedy

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 27767

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- PROCESSO Nº 015757/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Ziza da Rosa Porto. O Secretário Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público a locação de um imóvel, situado na Rua Olimpio Pinto Campos Figueiredo, nº 59, Casa da frente, 1º andar, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Claudia Carvalho Dos Santos, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social, por um período de 06 (seis) meses.

Presidente Kennedy - ES, 21 de outubro de 2015.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 27712

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 017267/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **em-presa:** Thialq Souza Cruz 03453856759. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista

do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público, à Contratação de Show Musical com a Banda **Ginga Forrozear Estilo Acústico**, para apresentação na Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Artesanato, no dia 22 de outubro de 2015, na Praça Manoel Fricks Jordão, Sede, neste Município, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Presidente Kennedy - ES, 21 de outubro de 2015.

Zenildo da Rosa Porto

Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer

P. E. Nº 50/2015

Publicação Nº 27775

PREGÃO ELETRÔNICO SRP

050/2015**PROCESSO Nº 6973/2015**

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço para contratação de empresa especializada em locação de sonorização de médio porte e tablado para atender aos eventos da prefeitura municipal de presidente kennedy. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bll.org.br ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 09/11/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 09/11/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 09/11/2015.

Presidente Kennedy, 21/10/2015

Selma Henriques de Souza

Pregoeira

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2015

Publicação Nº 27777

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2015

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da HABILITAÇÃO da Concorrência Pública em epígrafe, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL MUNICIPAL DO TRECHO 1 (INTEGRANTE DO LOTE II) - ESTRADA LEONEL - ALEGRIA, COM EXTENSÃO DE 1,80 KM. Registra-se que foram **HABILITADAS**: 1) ALRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, 2) BRICK ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, 3) CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA, 4) CONSTRUTORA ROMA LTDA, 5) ECOPAVI ENGENHARIA LTDA - EPP, 6) RDJ ENGENHARIA LTDA e 7) S.FRANCO CONSTRUTORA LTDA. Sendo **INABILITADAS** as empresas: 1) RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA, 2) K & K CONSTRUTORA LTDA - EPP e 3) RABI CONSTRUTORA EIRELI EPP. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

Presidente Kennedy/ES, 21/10/2015.

Elizaura Barcelos Matias da Silva

Presidente em Exercício

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Publicação Nº 27804

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o que consta dos autos e o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, **RECONHEÇO A DÍVIDA CONTRAÍDA, no valor Total de R\$ 10.649,36 (Dez mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos)**, em favor da DROGARIA KENNEDY L.R, situada no endereço Rua Átila Vivacqua, s/n, centro, Presidente Kennedy - ES, referente ao pagamento das Notas Fiscais de número 558, 559, 560, 561, 562 e 563.

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº 4.320/64.

Registro, ainda, que tal instrumento deve ser publicado na forma da lei vigente neste Município.

Presidente Kennedy/ES, 16 de Outubro de 2015.

Deivis O. Guimarães

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o que consta dos autos e o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, **RECONHEÇO A DÍVIDA CONTRAÍDA, no valor Total de R\$ 37.508,52 (Trinta e sete mil quinhentos e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, em favor da DROGARIA KENNEDY L.R, situada no endereço Rua Átila Vivacqua, s/n, centro, Presidente Kennedy - ES, referente ao pagamento das Notas Fiscais de número 395, 397, 398, 401, 402 e 405.

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº 4.320/64.

Registro, ainda, que tal instrumento deve ser publicado na forma da lei vigente neste Município.

Presidente Kennedy/ES, 22 de Outubro de 2015.

Deivis O. Guimarães

Secretário Municipal de Saúde

Santa Leopoldina

PREFEITURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CP 002-2015

Publicação Nº 27757

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº. 002/2015

O Município de Santa Leopoldina torna público que foi **HOMOLOGADA** a Concorrência Pública Nº 002/2015, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO**, com o seguinte resultado: **CONSTRUTORA ARCO IRIS LTDA EPP**, no valor de R\$ 1.341.230,60 (hum milhão, trezentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta reais e sessenta centavos).

Sta. Leopoldina, 15.10.2015

ROMERO LUIZ ENDRINGER

Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº. 002/2015

O Município de Santa Leopoldina torna público que foi **ADJUDICADA** a Concorrência Pública Nº 002/2015, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO**, a **CONSTRUTORA ARCO IRIS LTDA EPP**, no valor de R\$ 1.341.230,60

(hum milhão, trezentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta reais e sessenta centavos).

Sta. Leopoldina, 15.10.2015

ROMERO LUIZ ENDRINGER

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO Nº 049-2015

Publicação Nº 27758

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial

000049/2015

O Município de Santa Leopoldina torna público que foi **HOMOLOGADO** o **Pregão Presencial 000049/2015**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS PROJETOS ASSISTENCIAIS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, CAPOEIRA E TAEKWONDO**, com o seguinte resultado: **R.R.R. COMERCIO E INDUST. DE ART. ESPORTIVOS LTDA** no **lote 2** no valor total de **R\$ 14.691,30** (quatorze mil seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos) e **UNISUL COMERCIO EIRELI - ME** no **lote 1** no valor total de **R\$ 13.000,20** (treze mil reais e vinte centavos).

Sta. Leopoldina, 19 de outubro de 2015

ROMERO LUIZ ENDRINGER

Prefeito Municipal

Santa Teresa

PREFEITURA

CONTRATOS 21-10-15

Publicação Nº 27768

RESUMO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2015

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Consórcio Público para tratamento e destinação final adequada de resíduos sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - Condoeste.

OBJETO: Ratear as despesas do Consórcio entre os Consorciados nos termos do Art. 8º da Lei nº 11.107/05, do Contrato de Consórcio Público e de seu Estatuto Social, tendo por fim o alcance dos objetivos descritos no Estatuto Social.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO: 011011.1854200082.035.33717000000 - Fonte: 1000.

PROCESSO: 18193/2014.

PRAZO: terá vigência a partir de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2015.

Santa Teresa, 04 de setembro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIÇÃO CONTRATO - 21-10-15

Publicação Nº 27738

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 087/2014

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Empresa ITM – Instalações Telefônicas e Manutenção Ltda - ME.

DA FISCALIZAÇÃO: Alterar o item 11.1 da Cláusula Décima Primeira, que terá a seguinte redação:

11.1 A fiscalização dos serviços objeto deste Contrato, ficará a cargo do servidor Sr. Jeferson Vieira Calmon, designado através da Portaria CGAB nº 228/2015

PROCESSO: 13146/2015

Santa Teresa, 05 de outubro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO 3ª COLOCADA PE 084/2015 LOTE 13

Publicação Nº 27708

RESULTADO DE LICITAÇÃOO município de Santa Teresa/**Fundo Municipal de Saúde** – ES, através de sua Pregoeira Oficial, tornar público o resultado da licitação:**Pregão Eletrônico nº. 084/2015****Lote 13:** Hospidrogas Com. de Prod. Hosp. Ltda - desclassificada;**Lote 13:** D&D Produtos de higiene e Limpeza Ltda - desclassificada**Lote 13:** Tata Comércio de Equipamentos para Saúde Odonto-Médico Ltda ME, **empresa vencedora** (R\$38.100,00);

Santa Teresa, 21 de outubro de 2015

Iliani Totola Kanupp

Pregoeira Oficial – PMST

RESULTADO DA TP 06/2015

Publicação Nº 27762

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa – ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação:

Tomada de Preços 06/2015**Empresa Vencedora:** Brasil Assistência Tecnolog. e Administração Ltda ME – R\$ 40.057,13.

Santa Teresa, 21 de outubro de 2015.

Comissão Permanente de Licitação**São Domingos do Norte****PREFEITURA****PORTARIA 6901**

Publicação Nº 27728

PORTARIA Nº 6.901, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa Servidor para Substituição

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º Designar a servidora **CHEILA APARECIDA SALVADOR COVRE**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 114, para substituir a Srª **ROSIMARY DA PENHA GASPARONI COMPER**, Secretária Municipal de Saúde, que encon-

tra-se de licença para tratamento da saúde, o prazo da substituição será enquanto a servidora encontra-se de Licença .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 21 de Outubro de 2015.

JOSE GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

REPUBLIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.001/2015 - DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Publicação Nº 27744

PORTARIA Nº 1.001/2015 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 3843/2015, de 11/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 2ª Avaliação para fins de Progressão do Servidor Público Municipal, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, referente ao biênio 2013/2015, realizado em MAIO/2015, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 20 de outubro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 1001/2015, DE 20/10/2015.

RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – MAIO/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Per-centual Obtido
01	JOCIMAR SILVÉRIO	Operador de Máquinas	11/05/2014 a 10/05/2015	B	100%

REPUBLIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.002/2015 - CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Publicação Nº 27746

PORTARIA Nº 1.002/2015 CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação de Progressão, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 3369/2015, de 26/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão ao Servidor Público Municipal, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, conforme Anexo Único, desta Portaria, a partir de MAIO/2015, em consonância com a relação apresentada pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º de maio de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 20 de outubro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 1.002/2015, DE 20/10/2015**RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – MAIO/2015****SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período Avaliado	Médias Avaliações	Classe Anterior	Classe Atual
01	JOCIMAR SILVÉRIO	Operador de Máquinas	11/05/2013 a 10/05/2015	100%	B	C

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 51/2015 - REEDIÇÃO

Publicação Nº 27790

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 4938/2015 de 27/07/2015.

Pregão presencial nº 51/2015 reeditado em 15/09/2015.

OBJETO – Registro de Preços para aquisição de medicamentos pactuados e não pactuados para uso no PA (Pronto Atendimento) e no atendimento aos munícipes efetuados pela Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.

Em vista das decisões tomadas por este Pregoeiro, conforme ata nº. 01/PP51/2015 - Reedição confirmo neste momento as empresas **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, HOSPIDROGRAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, TS FARMA DISTRIBUIDORORA EIRELI – EPP e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** como vencedoras nesta licitação, ADJUDICANDO o presente objeto a mesma, cabendo, se da mesma forma entender, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal proceder com a homologação do Edital do Pregão supracitado.

Empresas Vencedoras:**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

Valor: R\$ 86.196,75 (Oitenta e seis mil cento e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).

HOSPIDROGRAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor: R\$ 575.117,82 (Quinhentos e setenta e cinco mil cento e dezessete reais e oitenta e dois centavos).

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor: R\$ 108.927,94 (Cento e oito mil novecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Valor: R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor: R\$ 30.644,00 (Trinta mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

TS FARMA DISTRIBUIDORORA EIRELI – EPP

Valor: R\$ 43.737,50 (Quarenta e três mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor: R\$ 117.264,50 (Cento e dezessete mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Torno público o resultado desta licitação com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES), cumprindo ao que determina o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 consolidada c/c artigo 19 da Lei Orgânica.

Remeto o presente processo para Secretaria requisitante para que esta tome conhecimento acerca do resultado da licitação e que se manifeste se há necessidade de compra emergencial dos itens fracassados. Após, envie-o para Procuradoria Geral do Município para seus devidos trâmites.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, em 21 de outubro de 2015.

SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS

Pregoeiro Oficial

**DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1242/2015
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015**

Publicação Nº 27819

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1242/2015 de 24//02/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2015 de 10/09/2015.

OBJETO: Aquisição de materiais necessários das diversas oficinas e cursos dos Grupos de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos oferecidos pelo CRAS.

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, verifico que o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos constantes do art. 3º da Lei Federal 8.666/93, motivo pelo qual HOMOLOGO todas as decisões do Pregoeiro Oficial.

Isto posto, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto desta licitação em favor das Empresas **J. L ANDRADE MOSCHEN - ME**, vencedoras do certame licitatório.

PREÇO REGISTRADO:

J. L ANDRADE MOSCHEN - ME

Valor R\$: 19.207,65 (dezenove mil duzentos e sete reais e sessenta e cinco centavos).

A Secretaria Municipal de Administração para proceder com a publicação da presente decisão no Diário Oficial.

Após, enviar os autos ao Departamento de Contabilidade para processamento da despesa, de acordo com a lei.

Com relação aos itens fracassados fls. 151, remetam-se os autos ao Departamento de Compras e Contratos para proceder com a compra direta dos mesmos, devendo a contratação respeitar todas as condições preestabelecidas no edital (inclusive os menores preços obtidos mediante

prévia pesquisa de mercado), conforme exposto no parecer jurídico n.º 1177/2015 fls.154 dos autos;

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, 21 de outubro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 441/2015 - EXONERA SERVIDOR

Publicação Nº 27797

DECRETO Nº 441, DE 20 OUTUBRO DE 2015

EXONERA SERVIDOR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor FILIPE PEREIRA DE MATOS, Matrícula 4705, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico de Governo, Padrão CC-4, Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 20 de outubro de 2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 20 de outubro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETII

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 443/2015 - ANTECIPA DATA DE FERIADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicação Nº 27822

DECRETO N.º 443, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.**ANTECIPA DATA DE FERIADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o M.I. N.º 071/2014-GP, de 20 de outubro de 2015, do Prefeito Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - O feriado do Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, fica antecipado para o dia 26 de outubro de 2015.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será aplicado às Unidades Administrativas que executam serviços essenciais e por escala, que não admitem paralisação dos serviços, sendo a Secretaria Municipal de Saúde – Pronto Atendimento – PA, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte – Coleta de Lixo e a Secretaria Municipal de Educação, que possui Calendário Escolar próprio.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 21 de outubro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.003/2015 - DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Publicação Nº 27782

PORTARIA Nº 1.003/2015 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 4195/2015, de 25/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 2ª Avaliação para fins de Progressão dos Servidores Públicos Municipais, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, referente ao biênio 2013/2015, realizado em JUNHO/2015, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 21 de outubro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 1.003/2015, DE 21/10/2015.

RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – JUNHO/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Nº	Servidores Avaliados	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	MARGARIDA MARIA CEZANA ROZADO	Contínuo	14/06/2014 a 13/06/2015	J	100%
02	MANOEL ONOFRE DA SILVA	Guarda Patrimonial	08/06/2014 a 07/06/2015	I	100%

PORTARIA Nº 1.004/2015 - CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Publicação Nº 27783

PORTARIA Nº 1.004/2015 CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação de Progressão, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 4195/2015, de 25/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão aos Servidores Públicos Municipais, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, conforme Anexo Único, desta Portaria, a partir de JUNHO/2015, em consonância com a relação apresentada pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º de junho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 21 de outubro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 1.004/2015, DE 21/10/2015

RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – JUNHO/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Nº	Servidores Avaliados	Cargo	Período Avaliado	Médias Avaliações	Classe Anterior	Classe Atual
01	MARGARIDA MARIA CEZANA ROZADO	Contínuo	14/06/2013 a 13/06/2015	100%	J	K
02	MANOEL ONOFRE DA SILVA	Guarda Patrimonial	08/06/2013 a 07/06/2015	100%	I	J

PORTARIA Nº 1.005/2015 - DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Publicação Nº 27785

PORTARIA Nº 1.005/2015 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 5648/2015, de 19/08/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 2ª Avaliação para fins de Progressão da Servidora Pública Municipal, da Secretaria Municipal de Administração, referente ao biênio 2012/2014, realizado em OUTUBRO/2014, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 21 de outubro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 1.005/2015, DE 21/10/2015.

RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – OUTUBRO/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	Servidora Avaliada	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	ALESANDRA DALCUMUNE	Assistente Administrativo	14/10/2013 a 13/10/2014	B	100%

PORTARIA Nº 1.006/2015 - CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Publicação Nº 27787

PORTARIA Nº 1.006/2015 CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha”;

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação de Progressão, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 5648/2015, de 19/08/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão a Servidora Pública Municipal, da Secretaria Municipal de Administração, conforme Anexo Único, desta Portaria, a partir de OUTUBRO/2014, em consonância com a relação apresentada pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 21 de outubro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 1.006/2015, DE 21/10/2015

RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – OUTUBRO/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	Servidora Avaliada	Cargo	Período Avaliado	Médias Avaliações	Classe Anterior	Classe Atual
01	ALESANDRA DALCUMUNE	Assistente Administrativo	14/10/2012 a 13/10/2014	100%	B	C

PORTARIA Nº 1.007/2015 - DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Publicação Nº 27788

PORTARIA Nº 1.007/2015 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 3839/2015, de 11/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 1ª Avaliação para fins de Progressão do Servidor Público Municipal, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, referente ao biênio 2014/2016, realizado em MAIO/2015, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 21 de outubro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 1.007/2015, DE 21/10/2015

RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – MAIO/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	MÁRIO LUIZ DE AZEREDO	Trabalhador Braçal	04/05/2014 a 03/05/2015	L	94,65%

PORTARIA Nº 1.008/2015 - DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Publicação Nº 27791

PORTARIA Nº 1.008/2015 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou

o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 5122/2015, de 31/07/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 1ª Avaliação para fins de Progressão do Servidor Público Municipal, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, referente ao biênio 2014/2016, realizado em JULHO/2015, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 21 de outubro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 1.008/2015, DE 21/10/2015

RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – JULHO/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	LUIS CARLOS COELHO DE LIMA	Operador de Máquinas	01/07/2014 a 30/06/2015	D	100%

PORTARIA Nº 1.009/2015 - DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Publicação Nº 27793

PORTARIA Nº 1.009/2015 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 6457/2015, de 24/09/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 1ª Avaliação para fins de Progressão da Servidora Pública Municipal, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, referente ao biênio 2014/2016, realizado em AGOSTO/2015, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 21 de outubro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 1.009/2015, DE 21/10/2015

RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – AGOSTO/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Nº	Servidora Avaliada	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	NILSILENE XAVIER KOBİ	Escriturária	01/08/2014 a 31/07/2015	M	100%

PORTARIA Nº 1.010/2015 - DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Publicação Nº 27795

PORTARIA Nº 1.010/2015 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 6543/2015, de 30/09/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 1ª Avaliação para fins de Progressão do Servidor Público Municipal, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, referente ao biênio 2014/2016, realizado em SETEMBRO/2015, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 21 de outubro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 1.010/2015, DE 21/10/2015

RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – SETEMBRO/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	STANISLAU ANIZEWSKI	Trabalhador Braçal	04/09/2014 a 03/09/2015	J	91,07%

PORTARIA Nº 1.011/2015 - CONSIDERA EFETIVO EXERCÍCIO

Publicação Nº 27817

PORTARIA Nº 1.011/2015 CONSIDERA EFETIVO EXERCÍCIO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 6976/2015, de 19/09/2015, em que a servidora Maria Judiht Cavati, requer que seja considerado Efetivo Exercício, afastamento de 08 dias, em virtude do falecimento de sua irmã,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica considerado **EFETIVO EXERCÍCIO**, de 08 (oito) dias, da servidora MARIA JUDITH CAVATI, Matrícula 335, Professor "A" MAPA, Nível II, Referência 12, por motivo do falecimento de sua irmã Maria de Fátima Cavati Castellan, na Cidade de Machupicchu, Cusco, Peru, no período de 19/10/2015 a 26/10/2015, em conformidade com Artigo 66, Inciso III, da Lei Municipal 718/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 21 de outubro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.012/2015 - CONSIDERA EFETIVO EXERCÍCIO

Publicação Nº 27818

PORTARIA Nº 1.012/2015 CONSIDERA EFETIVO EXERCÍCIO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica considerado **EFETIVO EXERCÍCIO**, de 08 (oito) dias, da servidora MARIA BERNARDETE CAVATI, Matrícula 766, Professor "A" MAPA, Nível II, Referência 8, por motivo do falecimento de sua irmã Maria de Fátima Cavati Castellan, na Cidade de Machupicchu, Cusco, Peru, no período de 19/10/2015 a 26/10/2015, em conformidade com Artigo 66, Inciso III, da Lei Municipal 718/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 21 de outubro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 15/2015/SEMEL - COLOCA VEÍCULO A DISPOSIÇÃO

Publicação Nº 27816

PORTARIA Nº 15/2015- SEMEL COLOCA VEICULO A DISPOSIÇÃO

ODAIR JOSE GALACHO, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, nomeado através do Decreto Nº. 04 de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal 2.335/2013, de 06 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria Municipal de Agricultura, desta Municipalidade, o veículo VAN, placa PPB-5740, lotado nesta Secretaria, para atender a demanda de serviço do requerente no dia 22 de outubro de 2015.

Art.2º - As despesas concernentes ao veículo e motorista, no período em disponibilidade, inclusive combustível, serão custeadas pela requerente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 21 de outubro de 2015.

ODAIR JOSE GALACHO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretario Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 111/2015**

Publicação Nº 27809

**PORTARIA Nº 111, DE 20 DE OUTURO DE 2015.
PROMOVE SERVIDOR.**

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Lei nº1997/2009, que Dispõe Sobre o Plano de Carreira de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, instituiu o sistema de Promoção dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Gabriel da Palha, contempla em seu Artigo 72 e seguintes, o direito do Funcionário à promoção;

CONSIDERANDO FINALMENTE, que referidas normas são direitos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º- Promover, por **ANTIGUIDADE** para o Nível III, de acordo com o artigo 72 e seguintes da Lei nº 718/91 c/c a Lei nº 1997/2009, os seguintes servidores:

Renato Timm Siqueira – Classe E

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERALDO JOSÉ DOS REIS

Presidente

RICARDO LEANDRO MAURI

1º Secretário

São José do Calçado**PREFEITURA****AVISO DE CONVITE 001/2015**

Publicação Nº 27717

AVISO DE CONVITE

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

CONVITE 01/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma da Creche Tia Augusta Lopes de Carvalho.

Dia: 03/11/2015.

Art. 22 da Lei Federal 8666/93

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos

demais cadastrados na correspondente especialidade de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Ou seja:

Qualquer empresa que não receber o convite poderá solicitá-lo via protocolo (até 29/10/2015), nas dependências da Prefeitura Municipal de São José do Calçado- ES, atendendo o disposto no Artigo acima.

Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120 ramal 220.

São José do Calçado - ES, 21/10/2015.

Leônidas Vieira Barreto Figueiredo

Presidente CPL/PMSJC

São Roque do Canaã

PREFEITURA

DECRETO Nº 2.713/2015

Publicação Nº 27805

DECRETO Nº 2.713/2015

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E DA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA, DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, BEM COMO

SOBRE REDUÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XIV e XV da Lei Orgânica Municipal, com fulcro nas Leis 406/2007, 407/2007, 563/2009 e 564/2009, e considerando:

- a) a necessidade de dinamizar a atividade administrativa e operacional do Poder Executivo, minimizando os seus gastos e custos em função da drástica redução das transferências de recursos federais;
- b) a crise financeira que enfraquece a economia brasileira e, por consequência, afeta todos os seguimentos da cadeia produtiva, tendo em vista a diminuição do poder de compra e investimento da população acarretando também na queda de arrecadação por parte da União, Estados e Municípios;
- c) que há a necessidade de redução de despesas, com o objetivo de manter, a execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas para o exercício financeiro vigente;
- d) a necessidade de adequação do Município às previsões da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no que toca ao equilíbrio orçamentário-financeiro;
- e) a escassez de água que enfrenta o Município;
- f) que a administração municipal não medirá esforços no sentido de prover a sociedade das mínimas ações de que o Poder Executivo Municipal tem como atribuição, respeitada a sua real capacidade financeira;
- g) durante a vigência do horário brasileiro de verão, a redução da jornada de trabalho nos órgãos e entidades do Poder Executivo gera a contenção das despesas operacionais, inclusive dos gastos com energia elétrica e água;
- h) que a redução da jornada de trabalho em nada prejudicará os serviços prestados à comunidade;
- i) que a alteração da carga horária de servidor público é assunto de interesse local, sendo de competência dos municípios disciplinar acerca da matéria, conforme determina o inciso I do art. 30 da Constituição Federal;
- j) que a jornada de trabalho, com redução legal, em nada virá prejudicar os servidores públicos, permanecendo inalterados os vencimentos; e
- k) que a redução da jornada de trabalho não constituirá direito adquirido,

DECRETA:

Art. 1º - Em caráter provisório, a partir do dia 23 de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, o horário de atendimento ao público dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal de São Roque do Canaã nos setores puramente administrativos da Administração Pública Municipal passa a ser das 07h00min às 11h00min, de segunda à sexta-feira.

Art. 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal que desempenham puramente funções administrativas, cuja carga horária seja até 44 (quarenta e quatro) horas semanais, terá sua jornada de trabalho reduzida, a partir do dia 23 de outubro de 2015, para 30 (trinta) horas semanais, e seis (06) horas diárias em período único e corrido, iniciando-se 07h00min com término as 13h00min.

§ 1º - Permanecerão inalteradas as jornadas de trabalho iguais ou inferiores a trinta (30) horas semanais.

§ 2º. - Cada Secretaria Municipal em função de peculiaridades de cada tipo de serviço, prestado à Municipalidade organizará as suas atividades operacionais específicas, de modo a preservar sua produtividade e resolutividade na execução dos mesmos, se necessário por Portaria.

§ 3º - A redução da jornada de trabalho não se aplica às atividades classificadas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal, como o pronto atendimento, unidades de saúde, limpeza urbana, coleta de lixo, estabelecimentos de ensino, fiscalização, tributação, Núcleo de Atendimento ao Contribuinte (NAC) e vigilâncias.

§ 4º - Os estabelecimentos de ensino manterão os horários de atendimento da forma em que se encontram, oferecendo os mesmos serviços, inclusive de transporte escolar.

Art. 3º - A redução da jornada de trabalho não será aplicada aos servidores cedidos ao Poder Judiciário que atuam na Justiça Comunitária ou Justiça Eleitoral, exceto se houver autorização emanada de tal Poder.

Parágrafo único - Havendo autorização, o horário e a jornada de trabalho a serem cumpridos pelos servidores cedidos será o que se encontra estabelecido nos artigos 1º e 2º (caput).

Art. 4º - O servidor que teve sua jornada de trabalho reduzida em virtude do presente decreto poderá ser convocado para cumprir a jornada de trabalho normal, não sendo compreendida a jornada complementar em serviço extraordinário.

Art. 5º - O benefício da redução da jornada de trabalho não implicará em sua manutenção e em redução de vencimento, e não constituirá direito adquirido em favor dos servidores.

Art. 6º - Ficam ainda estabelecidas as seguintes medidas administrativas e de restrições orçamentárias para o efetivo controle da despesa pública, sem prejuízos de outras análogas:

I - redução do uso e funcionamento da frota de veículos, deixando apenas aqueles necessários às ações que não podem sofrer descontinuidade.

II - realizar a racionalização da aquisição e utilização de combustível, materiais de expediente, de consumo e de informática, como forma de contenção de despesa.

Art. 7º - Fica expressamente determinado aos titulares de cada pasta a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo, a adoção de medidas necessárias à sua implementação.

Parágrafo Único - Fica sob a responsabilidade pessoal dos titulares de cada pasta, a prática ou autorização de ato ou despesa em desacordo com o estabelecido neste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de 23 de outubro do corrente ano e vigorará até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado no todo ou em parte, levando-se em consideração a conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

Gabinete do Prefeito, 21 de Outubro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.714/2015

Publicação Nº 27807

DECRETO Nº 2.714/2015

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, da Lei Orgânica Municipal e considerando a imperiosa necessidade de equilíbrio das contas pública do Município em função da drástica crise que afeta o Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas a partir de 23 de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2015 as gratificações de que tratam as Leis:

I. 519, de 1º de junho de 2009;

II. 595, de 13 de julho de 2010; e

III. 626, de 18 de abril de 2011.

Art. 2º - Fica expressamente determinado aos titulares de cada pasta a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo, a adoção de medidas necessárias à sua implementação.

Parágrafo Único - Fica sob a responsabilidade pessoal dos titulares de cada pasta, a prática ou autorização de ato ou despesa em desacordo com o estabelecido neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Outubro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 247/2015

Publicação Nº 27776

PORTARIA Nº 247/2015

DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o art. 64, § 1º da Lei Municipal 564/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar, a servidora **JULIANA MARGON PRIORI**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, atividade da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Outubro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA CONVÊNIO Nº 001/2014.

Publicação Nº 27714

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA CONVÊNIO Nº 001/2014.

Parceiro Público: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES.

OSCIP: ORDESC - ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

Objeto/Vigência: A prorrogação da vigência do termo de parceria 01/2014 de 30/09/2015 para 31/12/2015.

Valor: O valor global estimado do presente Termo Aditivo é R\$ R\$ 354.717,79 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde:

Fundo Municipal de Saúde:**Gestão do Programa Saúde da Família** - No valor de R\$ 270.565,56 (duzentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme segue:

a) 005.001.10.301.0008.2.020 - 3.3.90.39.00 OSTPJ - F: 095 - REC PROPRIO - R\$ 109.805,56

b) 005.001.10.301.0008.2.022 - 3.3.90.39.00 OSTPJ - F: 101 - PAB VARIÁVEL - PSF - R\$ 85.560,00

c) 005.001.10.301.0008.2.025 - 3.3.90.39.00 OSTPJ - F: 110 - PAB VARIÁVEL - PMAQ - R\$ 75.200,00

Gestão do programa Saúde Bucal - No valor de R\$ 84.152,23 (oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), conforme segue:

a) 005.001.10.301.0008.2.020 - 3.3.90.39.00 OSTPJ - F: 95 - REC PROPRIO - R\$ 57.392,23

b) 005.001.10.301.0008.2.022 - 3.3.90.39.00 OSTPJ - F: 108 - PAB VARIÁVEL - SAUDE BUCAL - R\$ 26.760,00

Processo Administrativo: nº 003988/2013.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA CONVÊNIO Nº 001/2014.

Publicação Nº 27716

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA CONVÊNIO Nº 001/2014.

Parceiro Público: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES.

OSCIP: ORDESC - ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

Objeto/Valor: a supressão do valor de R\$ 14.988,05 (quatorze mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) do termo de parceria 01/2014.

O valor relativo a respectiva supressão dar-se-á na dotação orçamentária:

005.001.10.301.0008.2.020 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros - PJ - F: 95 - FR 1201000000 - Recurso Próprio.

Processo Administrativo: nº 003988/2013.

Serra**PREFEITURA****228/2015**

Publicação Nº 27812

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 228/2015 - PROCESSO Nº 14741/2015.Partes: O Município da Serra e a Empresa **S/A A GAZETA**. Objeto: Assinatura de Jornal para as Secretarias Municipais da Prefeitura do Município da Serra e Secretaria de Educação incluindo CEME'IS e EMEF'S com acesso às matérias on-line nos site. Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura.

Dotação orçamentária:

04.122.0540.2.510 - 3.3.90.39.00

08.122.0540.2.510-3.3.90.39.00

10.122.0540.2.520-3.3.90.39.00

12.122.0540.2.510-3.3.90.39.00

12.361.0150.2.083-3.3.90.39.00 12.365.0150.2.083-3.3.90.39.00

Data de assinatura, 21 de outubro de 2015.

Serra/ES, 21 de outubro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Samuel Dias de Souza Filho

Secretário de Serviços

Vera Lúcia Baptista Castiglioni

Secretária Municipal De Educação

Carlos Reblin

Secretário Municipal De Saúde

Herman Mattos De Souza

Secretário Municipal de Obras

Regilene Mazzariol Tononi

Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 27770

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO** o interesse em adquirir **ESPIRAMICINA 1,5 MUI (500mg) comprimido revestido**, por Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso IV, referente ao Processo nº 62033/2015. Os interessados deverão entrar em contato pelos Telefones (27) 3252-7434/3252-6288/3252-6508 e o prazo para entrega das propostas e documentação é 26/10/2015.

SESA/CPL 22/10/2015**CLASSIFICAÇÃO**

Publicação Nº 27773

**CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DOS CANDIDATOS
INSCRITOS CONFORME EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 008/2015**

CARGO: 246 – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – ACD

Clas.	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	DN	Pontuação
1	37.246-045350	DEONIZIA ALBINA DA SILVA	20/04/1967	109.00
2	37.246-045329	ELIZETH GRATZ LYRIO	21/07/1971	109.00
3	37.246-045368	ISABEL DE CASSIA AGUIAR	09/10/1966	92.00
4	37.246-045259	ANA SIMPLICIO	25/07/1957	89.00
5	37.246-045309	NEIDE NARA DOS SANTOS	17/06/1968	85.00
6	37.246-045411	DANIELE MONTARROYOS CORDEIRO	10/11/1981	83.00
7	37.246-045166	MARIA SÔNIA MENDES DA SILVA	30/04/1980	82.00
8	37.246-045180	TIRZA ERCILIA FERREIRA DA SILVA FRAGA	20/03/1972	79.00
9	37.246-045137	SUELY MARIANE MARIANE	29/09/1973	79.00
10	37.246-045328	CARINI VIEIRA NUNES	11/06/1979	79.00
11	37.246-045306	JOSIANE MOURA COSTA	18/10/1968	78.00
12	37.246-045301	GRACIELE APARECIDA MARTINS FIGUEIREDO	23/09/1976	77.00
13	37.246-045471	ROSIMERE RAMOS DA SILVA	19/01/1978	77.00
14	37.246-045234	MARY SOLANGE CARVALHO BOMFIM DE BARROS	10/06/1957	74.00
15	37.246-045218	ZULMIRA BANDEIRA	04/03/1965	74.00
16	37.246-045216	MIRIAN RIBEIRO DA SILVA NASCIMENTO	15/10/1967	74.00
17	37.246-045513	ADRIANA PESTANA FERREIRA	16/12/1970	74.00
18	37.246-045322	LUCIANA FERNANDES DA SILVA DE JESUS	02/01/1971	74.00
19	37.246-045213	LUCIANA RAMOS DA SILVA	29/01/1974	74.00

20	37.246-045268	ELIZABET MORAES MOREIRA	25/08/1977	74.00
21	37.246-045505	MARRY-ANNE CELESTINO MATEUS	13/07/1986	74.00
22	37.246-045168	LIDIA ALVARINO ALMEIDA	09/03/1959	72.00
23	37.246-045330	REJANE VENTURA GOMES DE ABREU BABY	06/05/1960	72.00
24	37.246-045419	MARCIA ROSANE PASCHOA DA SILVA	08/02/1966	72.00
25	37.246-045316	JANAINA DO NASCIMENTO MARIA	07/09/1968	72.00
26	37.246-045346	LUCENI PEREIRA DA SILVA	18/11/1970	72.00
27	37.246-045402	GULNARE ALEXANDRINA SANCHES MACHADO	27/04/1979	72.00
28	37.246-045523	LUANA NASCIMENTO DOS SANTOS	23/11/1987	71.00
29	37.246-045314	JUCIARA AZEVEDO MONTEIRO	26/12/1969	70.00
30	37.246-045141	MARTA GOMES DE PAULA	06/01/1974	70.00
31	37.246-045158	ELIANE CARMEM DE JESUS	23/04/1974	70.00
32	37.246-045221	MARIA AMÉLIA DA SILVA BOLONINI	26/04/1969	69.00
33	37.246-045269	SOLANGE ALVES GOMES	16/07/1962	68.00
34	37.246-045483	ANA LUCIA DE DEUS MIRANDOLA	17/08/1968	68.00
35	37.246-045370	FABÍOLA PATROCÍNIO DA SILVA FRANCO	29/03/1978	66.00
36	37.246-045365	FERNANDA FREITAS MUNIZ PIMENTEL	29/06/1980	66.00
37	37.246-045511	KATIA DE SOUZA BINOW	10/03/1985	66.00
38	37.246-045424	SHEILA DE AVILA PEREIRA	20/07/1986	65.00
39	37.246-045132	JULIANA DA SILVA MAGALHAES	24/12/1994	65.00
40	37.246-045196	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SCHNEIDER	21/09/1968	64.00
41	37.246-045282	VALDETE CAMILO DE FREITAS	04/11/1970	64.00
42	37.246-045241	MÁRCIA MARIA ARAUJO TEIXEIRA MEDEIROS	23/12/1973	64.00
43	37.246-045217	PAULA MOREIRA DE SOUZA	12/11/1986	64.00
44	37.246-045228	ELIDA SILVA LUBASE LAMBERTI	18/02/1990	64.00
45	37.246-045198	REGINA CÉLI DE SOUZA MENEZES	31/03/1960	63.00
46	37.246-045422	SANDRA MARIA DOS REIS BARCELOS DOS SANTOS	24/08/1972	63.00
47	37.246-045348	ROSÂNGELA MARTINELLI GUIMARÃES LOPES	07/02/1960	62.00
48	37.246-045207	NEIDA RAMOS RAMOS	22/04/1960	62.00
49	37.246-045254	SIMONI DE SOUZA RAMIRO WILLI	18/10/1974	62.00
50	37.246-045409	AGDA MARIA SOUZA DOS SANTOS FILHO	31/03/1981	62.00
51	37.246-045438	MAIARA AMORIM BRITO FERREIRA	12/12/1983	62.00

52	37.246-045144	JULIANA CRISTINA ALMEIDA SALES	09/05/1992	62.00
53	37.246-045401	LUCIANA DO NASCIMENTO	02/10/1979	61.00
54	37.246-045373	AMANDA BERTO DE ABREU	03/05/1982	60.00
55	37.246-045154	MARILÉIA GOMES DOS SANTOS	18/02/1978	59.00
56	37.246-045475	JERUZIA SILVA BONFIM	21/04/1978	58.00
57	37.246-045209	CHRISTIANE DE SOUZA GOMES ROCHA	19/05/1979	58.00
58	37.246-045224	JESSICA JESUS DE CARVALHO SANTOS	05/07/1988	58.00
59	37.246-045355	MARIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO	27/08/1984	57.00
60	37.246-045313	EUZINEA SILVA	28/08/1962	56.00
61	37.246-045299	MEIRI DOS SANTOS BORGES	12/04/1971	56.00
62	37.246-045270	GEVANILDA LOURENÇO SOARES	22/11/1974	56.00
63	37.246-045148	LUCIENE BERNARDES DA SILVA	05/04/1980	56.00
64	37.246-045460	ANA PAULA FRAGA DA SILVA	17/04/1974	55.00
65	37.246-045244	LUZIA VIEIRA DE SOUZA MACEDO	28/05/1964	54.00
66	37.246-045200	GABRIELA SALUSTIANO DE MELLO PANDOLFI	31/01/1986	54.00
67	37.246-045252	MARLENE THERESA SANTOS LOPES	01/01/1955	53.00
68	37.246-045431	SILVANA GOMES DE FREITAS	05/10/1976	53.00
69	37.246-045274	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	25/05/1977	53.00
70	37.246-045428	GABRIELLE DAS NEVES NASCIMNTO	24/09/1979	53.00
71	37.246-045245	DAIANE NUNES ARAUJO	26/03/1986	53.00
72	37.246-045363	TAISE SILVA BARBOSA	27/09/1993	53.00
73	37.246-045203	SIMONE SANTOS SILVA	24/07/1977	52.00
74	37.246-045481	SHIRLENE DO NASCIMENTO MACHADO	05/08/1980	52.00
75	37.246-045434	JANINE FREITAS DE OLIVEIRA	18/06/1973	51.00
76	37.246-045229	ROSÂNGELA SILVA PATROCÍNIO VANELI	09/09/1976	51.00
77	37.246-045327	VALDETE BARBOSA DO ATHALAYA	03/04/1961	50.00
78	37.246-045277	MARIA APARECIDA DA PIEDADE MILLI	04/10/1979	50.00
79	37.246-045138	JULIANA CESARIO SOUZA	25/08/1980	50.00
80	37.246-045374	MARCELLA PEREIRA DE OLIVEIRA	17/09/1983	50.00
81	37.246-045462	CRISLENIA SIQUEIRA BARCELOS	07/07/1990	50.00
82	37.246-045521	SILVANIA NUNES RIBEIRO	23/05/1975	49.00
83	37.246-045448	JOSIANE GAUDIO	02/04/1977	49.00

84	37.246-045347	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	10/06/1977	49.00
85	37.246-045284	GISELE DE SOUZA DANTAS FERREIRA	22/04/1991	48.00
86	37.246-045478	GILDA DOS REIS	22/07/1970	47.00
87	37.246-045500	LUCIANA VIEIRA DE LAMEIDA	15/04/1980	47.00
88	37.246-045412	MENARA BARBOZA ROCHA	30/07/1988	47.00
89	37.246-045281	SOLANGE DO NASCIMENTO DUARTE	07/10/1977	46.00
90	37.246-045187	LIDIA ROCHA MACHADO ROSA	20/07/1970	45.00
91	37.246-045273	ADRIANA RICARDO DIAS VIANA	29/05/1973	45.00
92	37.246-045251	MARIZETE LUDOLFO DA SILVA	23/10/1958	44.00
93	37.246-045287	MARIA ODILA CASTRO DE OLIVEIRA	18/12/1959	44.00
94	37.246-045485	MARIA REGINA DE MELO LARGURA	06/01/1961	44.00
95	37.246-045255	REGINA KATIA BONELLA RIBEIRO	03/08/1962	44.00
96	37.246-045290	DULCINEIA BRAGA FERREIRA	06/01/1963	44.00
97	37.246-045393	MARIA APARECIDA MARTINS DA CUNHA CALHEIROS	24/11/1969	44.00
98	37.246-045443	SILVIA MATHEUS GOMES	01/03/1971	44.00
99	37.246-045250	APARECIDA SOARES DA CONCEIÇÃO	29/10/1972	44.00
100	37.246-045265	ROSEMARY LOPES CARVALHO	02/10/1973	44.00
101	37.246-045289	ZIRLENDIA DOS SANTOS	19/08/1974	44.00
102	37.246-045515	CARLA NUNES SACRAMENTO	23/10/1974	44.00
103	37.246-045291	JOSELDA SANTIAGO LOUREIRO	15/11/1975	44.00
104	37.246-045459	JAKCILENE RODRIGUES DA SILVA	09/05/1976	44.00
105	37.246-045338	JOSILENE FERNANDES PESTANA	23/11/1976	44.00
106	37.246-045302	ELIETE INACIO DE SOUZA	23/12/1977	44.00
107	37.246-045445	KEYLA MARA AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO	15/10/1987	44.00
108	37.246-045155	ROSA MARIA RIBEIRO MEYRELLES	30/08/1962	43.00
109	37.246-045197	ANA PAULA SOUZA ALMEIDA	21/03/1981	43.00
110	37.246-045410	SUELLEN MIGUEL DE OLIVEIRA SIMOES	06/04/1985	43.00
111	37.246-045474	ZITA DIAS PEREIRA	05/03/1939	42.00
112	37.246-045272	REGINA MARIA FERREIRA	27/12/1954	42.00
113	37.246-045215	IGNACIA MARIA RAMOS KAIZER	26/06/1955	42.00
114	37.246-045517	VILMA MARIA RAFAEL DOS SANTOS	21/06/1956	42.00
115	37.246-045305	GISELDA NASCIMENTO DE SOUZA	19/07/1962	42.00

116	37.246-045319	MÁRCIA CRISTINA TEIXEIRA NASCIMENTO	06/05/1964	42.00
117	37.246-045178	ELI PIMENTA	02/02/1965	42.00
118	37.246-045518	ROSILENE DE JESUS	13/11/1970	42.00
119	37.246-045339	LIDIA MARIA DA SILVA	05/12/1970	42.00
120	37.246-045315	EIDINAURA SOUZA VIEIRA VIANA	16/11/1971	42.00
121	37.246-045263	SANDRA MARIA JACINTO NUNES	06/03/1974	42.00
122	37.246-045310	JEANE MARIA FUZARI BONELI	30/09/1975	42.00
123	37.246-045456	JOELMA PASSABÃO	11/04/1976	42.00
124	37.246-045139	ALCIONE FERNANDES DE AGUIAR	17/09/1976	42.00
125	37.246-045285	LOURDES DA PENHA VIEIRA	27/11/1976	42.00
126	37.246-045470	TATIANE MAESTRINI	01/03/1978	42.00
127	37.246-045349	ANA FLAVIA MAIA SILVA	18/11/1978	42.00
128	37.246-045279	JOELMA DE JESUS SANTOS	19/10/1979	42.00
129	37.246-045201	IARA BATISTA MORAES DE ALMEIDA	22/01/1980	42.00
130	37.246-045258	KEINA REIS FONTANA	28/12/1982	42.00
131	37.246-045430	RITA LEE SOUZA FERREIRA	29/10/1984	42.00
132	37.246-045390	HONORILDA DE PENHA DÁLMAZIO	24/07/1958	41.00
133	37.246-045426	ADRIANA ESTERQUINI FERRARI	08/05/1973	41.00
134	37.246-045493	ANDREZA BELOTI PROFETA	30/07/1980	41.00
135	37.246-045418	GILMARA SILVA BARCELLOS SCHOPF	11/04/1988	41.00
136	37.246-045362	ALBA VALÉRIA NASCIMENTO BRAZ DUARTE	06/08/1971	40.00
137	37.246-045232	ANDRESSA AGUIAR DA SILVA CRISTO	22/09/1981	40.00
138	37.246-045356	CRISTINA DE SOUZA GOMES	30/05/1985	40.00
139	37.246-045162	FÁBIAN OTACIANO MOREIRA SOUZA	14/12/1990	40.00
140	37.246-045292	MARGARIDA RODRIGUES BRANDES	26/12/1967	39.00
141	37.246-045435	ROGÉRIA APARECIDA GUEDES	16/08/1968	39.00
142	37.246-045394	ROGERIA LIMA BECALLI	07/06/1976	39.00
143	37.246-045225	VANESSA SEPULCRI	01/05/1985	39.00
144	37.246-045249	SHEILA DA PAIXÃO CAETANO	25/01/1986	39.00
145	37.246-045332	LETÍCIA INÁCIO FERREIRA	31/07/1988	39.00
146	37.246-045333	ROBIELLY LORRANNY BUENO	19/04/1994	39.00
147	37.246-045202	JUCIARA FEU COUTINHO	14/07/1968	38.00

148	37.246-045307	RUTE MARIA DA SILVA MARCELINO	18/05/1972	38.00
149	37.246-045432	GILLYANA ROSENDO AMARAL DE OLIVEIRA	05/08/1974	38.00(PNE)
150	37.246-045237	SIMONE KERKOVSKY	26/07/1982	38.00
151	37.246-045297	LUCIENE NUNES PEREIRA	06/12/1983	38.00
152	37.246-045161	KATISLENE FIORIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/08/1986	38.00
153	37.246-045484	FLAVIA RODRIGUES BRANDES DOS SANTOS	01/03/1988	38.00
154	37.246-045312	NILCELY DA SILVA PEDRADA	13/03/1963	37.00
155	37.246-045235	GLAUCIMARA LUIZ LIMA	15/08/1970	37.00
156	37.246-045195	LUCIENE FRANCISCO DE SOUZA	17/10/1970	37.00
157	37.246-045212	CLEONES DO CARMO ALVES	26/01/1974	37.00
158	37.246-045391	PEDRO ANDRÉ NEVES MONTEIRO	20/07/1996	37.00
159	37.246-045185	HELOISA DIAS ARAUJO	30/03/1969	36.00
160	37.246-045318	PATRICIA FADINI DA SILVA	29/10/1975	36.00
161	37.246-045288	NEIA DE JESUS SILVA	14/08/1987	36.00
162	37.246-045340	VANESSA FERRI MARCHIORI DA SILVA	01/05/1988	36.00
163	37.246-045189	EUDICE EUGENIA DOS SANTOS	06/04/1963	35.00
164	37.246-045492	LUSA DE FátIMA VIDAL	21/10/1963	35.00
165	37.246-045149	IVANILDA RIBEIRO BRASILINO ALVES	08/04/1971	35.00
166	37.246-045427	PATRICIA NASCIMENTO CORREA RIBEIRO	12/07/1978	35.00
167	37.246-045286	NEUZELY MARTINS DOS SANTOS	31/07/1979	35.00
168	37.246-045296	SILVANA DOS SANTOS CORREA DA SILVA	25/06/1982	35.00
169	37.246-045233	INGRID VALENTE FURLANI	03/11/1982	35.00
170	37.246-045359	CLEUNICE CAMPOS SILVA	30/10/1984	35.00
171	37.246-045220	MIRIAM DOS SANTOS TRINDADE DO ROSÁRIO	23/11/1988	35.00
172	37.246-045496	CAMILA DA SILVA NOGUEIRA	07/02/1989	35.00
173	37.246-045519	DANDARA OLIVEIRA ANICETO	02/03/1993	35.00
174	37.246-045488	ROBERTA FLAUSINO DE PAULA	03/08/1975	34.00
175	37.246-045490	ADRIANA DE JESUS	02/02/1978	34.00
176	37.246-045131	VERONICA ALVES CARDOSO DE SOUZA	20/11/1980	34.00
177	37.246-045415	AMANDA KLEIN DA SILVA	20/11/1980	34.00
178	37.246-045331	MARIA DA PAIXÃO GUIMARÃES RICARDO	16/04/1965	33.00
179	37.246-045171	GLAUCIMAR QUEIROZ COUTO SACRAMENTO	11/09/1974	33.00

180	37.246-045165	EDNEIA SOUZA LIMA GOMES	21/02/1981	33.00
181	37.246-045184	NARGILA ALBERTA CANDIDO	20/08/1982	33.00
182	37.246-045226	EVANETE MACHADO	23/11/1965	32.00
183	37.246-045377	MARIA ROSILENE DIAS	26/08/1968	32.00
184	37.246-045208	CELENICE NASCIMENTO DA SILVA	05/11/1975	32.00
185	37.246-045454	ADRIANA MOSER BATISTA DALCAMINI	17/07/1983	32.00
186	37.246-045183	ANNA JULIA OLIVEIRA DOS SANTOS	06/09/1983	32.00
187	37.246-045206	DAYANNY DOS SANTOS TRINDADE	04/12/1991	32.00
188	37.246-045147	KEILA VITAL DA SILVA	30/10/1980	31.00
189	37.246-045342	ARLÍCIA FERREIRA DOS SANTOS	27/05/1981	31.00
190	37.246-045179	VITÓRIA BRAVIM SOARES	05/10/1950	30.00
191	37.246-045337	CECÍLIA HENRIQUE DA MOTA GUIMARÃES	12/06/1975	30.00
192	37.246-045152	ELANE SANTOS SILVA	06/04/1977	30.00
193	37.246-045176	ANDRÉIA NERES DA SILVA	15/11/1977	30.00
194	37.246-045325	LUCILEIA SANTOS DA SILVA	31/05/1978	30.00
195	37.246-045134	ADRIANA PEREIRA ROSA DOS SANTOS	02/11/1979	30.00
196	37.246-045227	ROBERTA NETO LEÃO OLIVEIRA	07/02/1981	30.00
197	37.246-045352	GESSILENE DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS PENEDO	26/08/1982	30.00
198	37.246-045480	FABIANA MARCELA DIAS LOPES	25/06/1989	30.00
199	37.246-045151	LEIDIANE SERAFIM CORREIA CUNHA	09/06/1990	30.00
200	37.246-045403	MARIA DA PENHA BOLDRINI NOVAIS	07/02/1969	29.00
201	37.246-045360	VANESSA LOUZADA EVANGELISTA	20/09/1983	29.00
202	37.246-045311	ALINE SANTOS PEREIRA	23/06/1985	29.00
203	37.246-045308	LORENA NASCIMENTO MACIEL	14/02/1993	29.00
204	37.246-045238	LUANA DAVID GOMES DOS SANTOS	13/01/1994	29.00
205	37.246-045358	JAQUELAINE APARECIDA BUENO	16/05/1986	28.00
206	37.246-045469	ELIANE MARQUES COPPI SANTOS	27/06/1965	27.00
207	37.246-045136	MADELEINE AQUINO DE ALBUQUERQUE	30/07/1968	27.00
208	37.246-045413	VALDETE MARIA GAMA	26/01/1972	27.00
209	37.246-045153	VANESSA FERREIRA ANDRADE	06/05/1980	27.00
210	37.246-045143	FRANCIDALVA BRITO DE SOUZA	08/04/1983	27.00
211	37.246-045450	LILIAN SOUSA MIRANDA	23/12/1979	26.00

212	37.246-045499	TATIANE FURTADO DA SILVA	04/02/1983	26.00
213	37.246-045433	FABIANA AUGUSTA DA CUNHA	18/05/1984	26.00
214	37.246-045177	RENATA DE SOUZA FREITAS	04/12/1984	26.00
215	37.246-045275	JAQUELINE SOARES BARBOSA	11/09/1991	26.00
216	37.246-045280	RAYANE GOMES DE ANDRADE DO NASCIMENTO	03/11/1993	26.00
217	37.246-045167	THAYNá DO ROSÁRIO GOMES	20/01/1997	26.00
218	37.246-045399	ESTHER DOS SANTOS RANGEL	22/01/1968	25.00
219	37.246-045504	KHIARA GARCIA DE OLIVEIRA	22/06/1990	25.00
220	37.246-045510	KEYLA FÉLIX DAVID	08/06/1992	25.00
221	37.246-045214	LUCIANE TOLEDO DO NASCIMENTO	17/05/1965	24.00
222	37.246-045294	SIMONE PEREIRA RICARDO	25/11/1969	24.00
223	37.246-045463	APARECIDA EMILIA PEGO FERREIRA	27/05/1975	24.00
224	37.246-045181	DELVANI MARQUES DE OLIVEIRA LEITE	26/08/1975	24.00
225	37.246-045240	SONIA AFONSO DE OLIVEIRA	10/06/1980	24.00
226	37.246-045467	SARA MACHADO	06/06/1983	24.00
227	37.246-045440	CARLA ROCHA BERNARDO	18/04/1986	24.00
228	37.246-045236	ALESSANDRA DOS SANTOS MARCELINO ANANIAS	23/12/1973	23.00
229	37.246-045190	ANGELICA GONÇALVES SOUSA JACINTO	27/07/1981	23.00
230	37.246-045472	RENATA SANTOS DA SILVA	31/07/1983	23.00
231	37.246-045498	PATRICIA DOS SANTOS MIRANDA ROLDão	14/06/1984	23.00
232	37.246-045506	FABIELI DE OLIVEIRA INÁCIO SANTOS	28/11/1994	23.00
233	37.246-045204	FRANCIELE DA SILVA SOUSA	24/05/1992	22.00
234	37.246-045135	MIRIAN FRAGA DA SILVA FURTADO	11/12/1966	21.00
235	37.246-045379	ROZANA CARDOSO DE OLIVEIRA	30/08/1970	21.00
236	37.246-045193	BIANCA SIMOES DOS REIS XAVIER	03/05/1983	21.00
237	37.246-045509	KARLA ANDRÉA DE SOUSA LEONARDO	28/01/1987	21.00
238	37.246-045494	KATIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	25/09/1989	21.00
239	37.246-045253	MARIA ELIZABETH CANCIAN	19/11/1969	20.00
240	37.246-045192	GIOVANA SANTOS BORGES	22/05/1970	20.00
241	37.246-045264	ELIANA DE SOUZA SANTOS	28/01/1972	20.00
242	37.246-045321	CREMILDA FARIA BRITO	18/09/1973	20.00
243	37.246-045387	KELY CRISTINA DE CASTRO PINHEIRO	31/03/1980	20.00

244	37.246-045261	SIMONE CARLOS BISPO	08/05/1981	20.00
245	37.246-045260	PATRICIA VIAL	30/05/1981	20.00
246	37.246-045271	NILCÉLIA SOARES CALDEIRA FEITOSA	11/12/1982	20.00
247	37.246-045205	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	13/02/1984	20.00
248	37.246-045256	GEORGEA DOS SANTOS FERREIRA PIRES	22/10/1984	20.00
249	37.246-045335	ALDENISE CARDOSO DE ATAIDE	18/03/1985	20.00
250	37.246-045283	INGRID DA SILVA SANTOS	23/06/1986	20.00
251	37.246-045182	SCHIRLE PEREIRA FRANÇA	14/01/1987	20.00
252	37.246-045223	NATALIE LIMA ANTUNES	19/12/1987	20.00
253	37.246-045231	CAMILA ALVES PEREIRA	29/06/1988	20.00
254	37.246-045417	ARIANE BORGES DE OLIVEIRA	16/07/1989	20.00
255	37.246-045242	GISLAINI FELIX DA SILVA	31/08/1989	20.00
256	37.246-045351	ANA PAULA MOREIRA CORRÊA NEVES	09/07/1990	20.00
257	37.246-045375	MELISSA EMANUELLE DA VITORIA ALVES	08/08/1992	20.00
258	37.246-045503	JOCYANE SOARES DE OLIVEIRA	27/08/1993	20.00
259	37.246-045219	RAYSSA LIRA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS	28/09/1993	20.00
260	37.246-045230	LORRAINE DE MOURA SILVA FERNANDO	19/09/1994	20.00
261	37.246-045380	ANNA KAROLYNA CAVALCANTI BEZERRA	08/09/1995	20.00
262	37.246-045188	LARISSA MONTEIRO DA SILVA	22/05/1996	20.00
263	37.246-045501	MICAELA OLIVEIRA DA SILVA	01/01/1997	20.00
264	37.246-045343	SUELLEN VASCONCELLOS DOS SANTOS	13/08/2015	20.00
265	37.246-045497	CINTIA ROBERTA DA CUNHA	24/03/1977	18.00
266	37.246-045479	JOCIMARA SOUZA DOS SANTOS	27/04/1977	18.00
267	37.246-045441	LUANNA FERREIRA JAQUES	02/08/1985	18.00
268	37.246-045211	ANDRESSA FREIRE ATHAIDES GRIPPA	14/10/1981	16.00
269	37.246-045326	RENATA CORREA BORGES	14/01/1979	15.00
270	37.246-045145	LETICIA DE SOUZA FAZOLO RODRIGUES	05/05/1988	15.00
271	37.246-045461	SONIA MARQUES COPPI	20/11/1958	14.00
272	37.246-045516	JOSIANI DA SILVA MACEDO	08/06/1983	14.00
273	37.246-045455	JOATHAMY DONDONI	18/08/1983	14.00
274	37.246-045164	ELIZETE APARECIDA ZANGÃO MARANGONHA	17/04/1984	14.00
275	37.246-045243	JULIENE NASCIMENTO DOS SANTOS	25/09/1980	13.00

276	37.246-045266	ALIENE CARNEIRO DA SILVA	30/09/1988	13.00
277	37.246-045324	ARLETE CRESPO DE OLIVEIRA	27/06/1963	12.00
278	37.246-045146	SUELY SALLES ALVES	11/11/1969	12.00
279	37.246-045247	FLÁVIA MACHADO SILVA	07/02/1979	12.00(PNE)
280	37.246-045169	FABIANE ALVES DA SILVA DE PAULA	15/02/1982	12.00
281	37.246-045452	TANIA MARIA DE ALMEIDA FRAGA QUEIROZ	18/01/1973	11.00
282	37.246-045429	ANDREIA MARIA CARVALHO CAPACIA	17/04/1977	11.00
283	37.246-045295	MARIA EDNA PAULO RODRIGUES	01/04/1960	10.00
284	37.246-045421	NOEME BARBOSA DA CUNHA DOS SANTOS	08/10/1967	10.00
285	37.246-045414	CRISTINA SILVA OLIVEIRA	19/08/1984	10.00
286	37.246-045473	EDINEIA SANTOS NASCIMENTO SANTANA	08/11/1971	9.00
287	37.246-045239	LUZINETE PEREIRA LOUREIRO DE ALMEIDA	01/08/1981	9.00
288	37.246-045367	JOYCE ANERTE DE LAIA	17/05/1982	9.00
289	37.246-045527	EDILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	22/12/1982	9.00
290	37.246-045133	HELENA PRICILA TARGINO PEREIRA NASCIMENTO	28/02/1986	9.00
291	37.246-045468	JAQUELINE BERTO DE LIMA MARTINS	30/05/1987	9.00
292	37.246-045408	PATRICIA CALOTT DE SOUZA	15/01/1988	9.00
293	37.246-045257	THAIS CORREA DOS SANTOS BERNARDES	18/10/1989	9.00
294	37.246-045502	SOZIMARIA LOIOLA RIBEIRO RANGEL	16/09/1966	8.00
295	37.246-045446	ADRIANA FARIA DA SILVA	09/01/1972	6.00
296	37.246-045400	AILA BARBOSA	29/01/1972	6.00
297	37.246-045507	GEOVANA RAMOS DE OLIVEIRRA	05/10/1975	6.00
298	37.246-045320	SANDRA DE CASTRO DA SILVA PEREIRA	25/09/1977	6.00
299	37.246-045495	KARINA DO NASCIMENTO VIEIRA COUTO	19/08/1982	6.00
300	37.246-045150	GRACENILDA RIBEIRO DA SILVA LACERDA	29/08/1984	6.00
301	37.246-045222	THALITA CARVALHO FERREIRA	02/11/1986	6.00
302	37.246-045361	TIÇARA DEMETRIO GOMES	16/12/1986	6.00
303	37.246-045173	JOSILANE ARAUJO DIAS APOLINARIO	13/01/1988	6.00
304	37.246-045159	FERNANDA TERESA NUNES MACEDO A FRAGA	06/04/1981	5.00
305	37.246-045210	MAXWELLA SHIRLEY DE JESUS ONOFRE	27/06/1984	5.00
306	37.246-045378	MICHELLE FRANCO DE ALMEIDA	08/04/1985	5.00
307	37.246-045364	SELMA COSTA LYRIO CAGLIARI	22/08/1961	3.00

308	37.246-045425	ROVENIA MARIA DE JESUS ARAUJO	22/10/1967	3.00
309	37.246-045491	LUCIENE DORIGO DE SOUZA	12/06/1978	3.00
310	37.246-045199	LUCIANA SANTOS DE JESUS	23/06/1986	3.00
311	37.246-045442	CLEUSA RIBEIRO DA CRUZ	10/04/1957	2.00
312	37.246-045465	ROSINETE OLIVEIRA MATOS DIAS	18/08/1969	2.00
313	37.246-045353	MARILUCIA MARINHO DE SANTANNA DA PENHA	21/10/1972	2.00
314	37.246-045451	NATHÁLIA FRAGA LORENCINI	23/05/1990	2.00
315	37.246-045262	ELIZABETE GONÇALVES COSTA	13/08/0196	0.00
316	37.246-045389	GLORIA DA PENHA LIMA DE OLIVEIRA	13/09/1954	0.00
317	37.246-045357	MARLENE MADALENA JARETA LUBE	04/05/1962	0.00
318	37.246-045293	VERA LUCIA DIAS DA SILVA OLIVEIRA	19/12/1967	0.00
319	37.246-045508	SIMONIA BOLDRINI	14/04/1968	0.00
320	37.246-045395	SANDRA MARGARETE DE OLIVEIRA	14/06/1968	0.00
321	37.246-045406	MARIA JACIRA SILVA DE SANTANA	13/11/1968	0.00
322	37.246-045157	PATRÍCIA MORAES BARBOSA	06/05/1970	0.00
323	37.246-045276	DEGMAR DE ALMEIDA GOMES	17/02/1973	0.00(PNE)
324	37.246-045336	MARLUCIA ALVES PEREIRA SILVA	02/05/1973	0.00
325	37.246-045447	FABIANA ROCHA FERREIRA	08/11/1973	0.00
326	37.246-045449	FABIA FERREIRA NACIMENTO	17/02/1975	0.00
327	37.246-045300	ELIENI INACIO DE SOUZA	05/10/1975	0.00
328	37.246-045317	ÉDINA DE OLIVEIRA GOMES	02/06/1976	0.00
329	37.246-045376	VALDETE BARCELLOS SANTOS LEITE	15/09/1977	0.00
330	37.246-045528	ELIANA PAULA DO NASCIMENTO	30/04/1978	0.00
331	37.246-045334	CARLA FABIANA SANTIAGO SILVA FERREIRA	18/11/1979	0.00
332	37.246-045366	JAQUELINE DA SILVA SCHULTZ	05/11/1980	0.00
333	37.246-045524	MARY HELEN AMARAL LEOPOLDINO	28/11/1980	0.00
334	37.246-045174	AMANDA CUNHA PEREIRA	18/03/1981	0.00
335	37.246-045437	MICHELE ROMUALDO DO NASCIMENTO	22/04/1981	0.00
336	37.246-045175	FABIANA BRAVIM DE FREITAS	01/05/1981	0.00
337	37.246-045129	DENISE LISBOA DA SILVA	06/06/1981	0.00
338	37.246-045372	CLEIDIANA BARBOSA DA SILVA DE SOUZA	05/08/1981	0.00
339	37.246-045423	SOLANGE TROZESKI DOS SANTOS	25/08/1981	0.00

340	37.246-045344	RENATA DIAS COSTA	20/09/1981	0.00
341	37.246-045298	HERLANE LOURENÇO DOS SANTOS DA SILVA	20/08/1982	0.00
342	37.246-045163	ANDREIA PEREIRA GOMES	18/09/1982	0.00
343	37.246-045303	LUCIANA FREITAS PEREIRA	09/03/1984	0.00
344	37.246-045160	LETICIA DAMACENA RIBEIRO	09/08/1984	0.00
345	37.246-045354	SIBELLI MODOLO DA COSTA DE MENEZES	18/06/1985	0.00
346	37.246-045248	ARIELE MIRANDA DOS SANTOS	27/08/1985	0.00
347	37.246-045369	RAQUEL CORREA BARROS	15/11/1985	0.00
348	37.246-045323	PEDRO ANTONIO IRINEU JACO DE OLIVEIRA COSTA	25/03/1986	0.00
349	37.246-045246	DAIANA NUNES ARAUJO	26/03/1986	0.00
350	37.246-045191	ROSIANE CARVALHO	15/06/1986	0.00
351	37.246-045304	LILIAN LEONARDI DE ALMEIDA	12/05/1987	0.00
352	37.246-045130	ARACELI MOREIRA SALLA	04/04/1988	0.00
353	37.246-045371	RENATO FALCAO BARCELLOS	20/04/1988	0.00
354	37.246-045186	NATHACHA KINSQUI FRAGA	03/12/1988	0.00
355	37.246-045457	ALINE DO NASCIMENTO	17/02/1989	0.00
356	37.246-045194	CLAYDIANE EFFGEM HONORATO PEREIRA	10/12/1989	0.00
357	37.246-045345	DAYANNE NUNES BARBOSA COSTA	14/05/1990	0.00
358	37.246-045142	GLEICIANE VIANA DA CRUZ	22/03/1992	0.00
359	37.246-045156	DANIELE FERREIRA SANTOS	03/09/1992	0.00
360	37.246-045458	MARCUS VINICIUS FELBERK SANTANA	12/06/1993	0.00
361	37.246-045170	ANA PAULA DE SOUZA SILVA	22/10/1993	0.00
362	37.246-045341	GABRIEL SOARES RODRIGUES	30/11/1993	0.00
363	37.246-045482	TAIS GOMES DA SILVA SANTOS	12/12/1993	0.00
364	37.246-045267	ROBERTA CONCEIÇÃO CANDIDA CARDOSO BERNARDO	16/02/1994	0.00
365	37.246-045476	THALITA VORPAGEL LIBARDI	14/10/1994	0.00
366	37.246-045278	THAYLLA MARTINS SILVA	24/01/1996	0.00
367	37.246-045397	GESIEL RAMOS BARBOSA	25/01/1996	0.00
368	37.246-045172	LORENA LOPES PIMENTA	18/07/1996	0.00
369	37.246-045439	KARINALOPES FLOR	15/08/1996	0.00
370	37.246-045453	JULIANNA NUNES ZORDAN	17/12/1996	0.00
371	37.246-045407	THIAGO VENÂNCIO DOS SANTOS	05/11/1997	0.00
372	37.246-045487	THAÍS VIEIRA DE OLIVEIRA	23/07/2015	0.00

Serra/ES, 10 de fevereiro de 2015.

Do Recurso

Os candidatos que discordarem do resultado poderão impetrar recurso administrativo, nos dias **22 e 23 de outubro de 2015, no horário de 08 às 16h.**

A interposição de recursos contra a classificação deverá ser protocolada pessoalmente na SUPERINTENDÊNCIA E RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA – SESA, situado na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 5416, Portal de Jacaraípe, Serra – ES, mediante apresentação da cédula de identidade do próprio candidato.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

FORMULARIO

Publicação Nº 27774

FORMULÁRIO RECURSO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 008/2015**

SERVIDOR(A): _____

CPF: _____

CARGO _____

TEL. FIXO: _____

TEL. CELULAR: _____

Como candidato a vaga de remoção, solicito revisão:

() CONTRA RESULTADO PARCIAL

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Preencher em letra de forma e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Assinatura do candidato(a)

Assinatura do Responsável p/ recebimento

Data: ____/____/2015

RESULTADO CP 021/2015

Publicação Nº 27737

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2015, destinada a contratação de empresa para execução da obra de melhoria e ampliação na iluminação pública das Avenidas Talma Rodrigues Ribeiro e Paulo Pereira Gomes, neste Município.

Empresa Vencedora:

SALVADOR ENGENHARIA LTDA

Valor: R\$ 1.005.646,22

Serra(ES), 21 de outubro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB**RESUMO DE ADITIVOS**

Publicação Nº 27823

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 174/2013 6º ADITIVO

CONTRATADO: CONSTRUTORA ROMA LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REABILITAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA NO BAIRRO JARDIM TROPICAL.

OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO, ACRÉSCIMO DE PRAZO DE VIGÊNCIA EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS E ACRÉSCIMO DE PRAZO DE EXECUÇÃO EM 60 (SESSENTA) DIAS.

NOVO VALOR: R\$ 5.629.636,14

PROCESSO Nº: 48.283/2015

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 032/2015 2º ADITIVO

CONTRATADO: ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA DA AVENIDA CATAGUASES NO BAIRRO NOVA CARAPINA I.

OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.

NOVO VALOR: R\$ 595.586,34

PROCESSO Nº: 53.384/2015

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 153/2015 1º ADITIVO

CONTRATADO: COMPACTA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO CAMPO DE BOCHA PARA UM CENTRO DE VIVÊNCIA NO BAIRRO MARINGÁ.

OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO, ACRÉSCIMO DE PRAZO DE VIGÊNCIA EM 90 (NOVENTA) DIAS E ACRÉSCIMO DE PRAZO DE EXECUÇÃO EM 30 (TRINTA) DIAS.

NOVO VALOR: R\$ 118.956,49

PROCESSO Nº: 42.602/2015

Viana

PREFEITURA

DECRETO N.º 259/2015

Publicação Nº 27806

DECRETO Nº 259/2015

Cria a Comissão Interna Especial para Fiscalização de Áreas Públicas e Demolição de Imóvel Irregular e/ou Imóvel em Situação de Risco Iminente-CIED e cria a Comissão Interna Especial Técnica de Vistoria para Demolição-CIET, dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências.

O PREFEITO DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 60, inciso VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos de fiscalização e execução de penalidade de demolição, desobstrução e remoção, previstos nos Art. 39, 171 e 189 da Lei Municipal nº 1.299 de 28 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO a urgente necessidade de organização dos órgãos do Município com o objetivo de atender de forma mais eficiente a crescente demanda por fiscalização;

CONSIDERANDO que devemos atender ao princípio da administração pública da continuidade, promovendo o prosseguimento das ações fiscais;

CONSIDERANDO que diversas ações fiscais demandam a participação de outros órgãos e entidades do Município para sua efetiva solução;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais eficientes as atividades de polícia administrativa, através do planejamento das ações em todos os níveis organizacionais, mais especificamente da fiscalização relativa às atividades urbanas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam criadas as comissões conforme disposto abaixo:

I - Comissão Interna Especial para Fiscalização de Áreas Públicas e Demolição de Imóvel Irregular e/ou Imóvel em Situação de Risco Iminente-CIED, com a finalidade de implementar e coordenar todas as operações fiscais relacionadas à aplicação de medidas preventivas e fiscalizatórias quanto à demolição de imóvel irregular, bem como executar direta ou indiretamente, os trabalhos de demolição de imóveis urbanos e/ou rurais que representem risco à população.

II - Comissão Interna Especial Técnica de Vistoria para Demolição-CIET, com a finalidade de analisar, determinar e supervisionar as providências quanto à demolição de imóvel irregular.

Art. 2º. A CIED ficará diretamente vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável-SEMDES, terá a coordenação a cargo do seu Secretário e ficará constituída das seguintes secretarias municipais:

I - Coordenadoria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável-SEMDES

II - Subcoordenadoria: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSU

III - Representante: Secretaria de Defesa Social - SDS;

IV - Representante: Secretaria Municipal de Obras-SEMOB;

V - Representante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA;

VI - Representante: Secretaria Municipal de Administração-SEMAD;

VII - Representante: Secretaria Municipal de Assistência Social, Renda e Cidadania-SEMARC;

VIII - Representante: Procuradoria Geral do Município-PROJUR;

Art. 3º. A CIET, ficará diretamente vinculada à Comissão disposta no artigo 2º deste Decreto, e ficará constituída por 01 (um) coordenador e 02 (dois) membros, engenheiros e/ou arquitetos.

Art. 4º. Os membros integrantes das referidas comissões serão nomeados através de Portaria de competência do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. A efetivação das penalidades de demolição, desobstrução ou remoção de irregularidades, por operações fiscais acompanhadas pela CIED, serão executadas, mediante Processo Administrativo Fiscal - PAF, observados os termos da legislação pertinente, os princípios da celeridade, da supremacia do interesse público sobre o privado e do direito ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 6º. A operação fiscal será proposta pela CIED e executada pelos órgãos de fiscalização, mediante Relatório de Ação Fiscal, a ser emitido pela CIET, que deverá conter:

I - identificação do infrator quando possível;

II - descrição completa e pormenorizada do objeto a ser demolido, desobstruído ou removido;

III - descrição das ações fiscais desenvolvidas em desfavor das irregularidades, qualitativas e quantitativas;

IV - razões que justifiquem a realização da operação fiscal;

V- informações atualizadas quanto ao uso e destinação da obra, edificação ou instalação irregular;

VI - comprovação da desobediência do ato administrativo que determinou a demolição da irregularidade ou da paralisação da obra, mediante caracterização fotográfica;

§ 1º. Admite-se, por interesse público, condicionadas às garantias constitucionais em observação ao PAF, a realização de ação demolitória, quando a irregularidade se enquadrar no que prevê o Art. 189 e seguintes da Lei Municipal nº 1.299/1995.

§ 2º. O Relatório de Ação Fiscal integrará o PAF que trata da irregularidade mesmo nos casos em que não for possível identificar o responsável pela infração.

§ 3º. Após a instrução processual observando os princípios legais do PAF e os procedimentos prescritos no art. 189 da Lei Municipal nº 1.299/1995, e estando os autos conclusos, a CIED encaminhará o processo ao Chefe do Executivo Municipal a fim de que autorize expressamente a demolição.

§ 4º. A CIED deverá analisar o cumprimento de todos os procedimentos, realizar o exame formal e material dos autos, bem como se foram respeitadas as garantias processuais do intimado.

§ 5º. A operação fiscal de que trata o "caput" deste artigo poderá ser solicitada pelo Diretor ou Coordenador de Fiscalização ou pela CIED, quando a urgência ou relevância da ação fiscal visar resguardar o interesse público ou manter a ordem urbanística.

§ 6º. As operações fiscais visando à realização de serviços ou execução de demolição, desobstrução ou remoção de irregularidade a pedido dos órgãos ou entidades de controle externo, do Poder Judiciário ou do Sistema de Defesa Civil deverão compor PAF a ser instruído pelas secretarias responsáveis em agir e coibir a irregularidade objeto da solicitação ou determinação destes órgãos ou entidades.

Art. 7º. Nos casos em que o pedido de operação fiscal não resultar da continuidade de um documento fiscal: Auto de Embargo ou Intimação Demolitória, deverá o documento conter todos os elementos para caracterização da irregularidade e a motivação para a realização da operação, e deverão ser objeto de diligência para constatar e dimensionar a irregularidade.

Parágrafo Único. Para os efeitos deste artigo considera-se esta situação excepcional, ficando a critério da autoridade fiscal a instauração do PAF para reunir todos os documentos relativos à irregularidade, desde que o caso em questão requeira celeridade, todavia, após a realização da operação fiscal deverá ser formalizada a autuação de toda a documentação, incluído obrigatoriamente, o Relatório de Ação Fiscal.

Art. 8º. A CIED ao receber o PAF deverá observar se os procedimentos fiscais e a legislação relativa ao assunto foram rigorosamente cumpridos.

§ 1º. O PAF em que constar Relatório de Ação Fiscal informando o descumprimento de Auto de Embargo deverá obrigatoriamente conter:

I - Identificação do notificado; local, data e hora de sua lavratura; descrição do fato; disposição legal infringida e penalidade aplicável; a ciência ao notificado, restando estabelecido que o prazo para impugnação será o mesmo determinado para sanar a irregularidade e nome e assinatura legíveis do autuante, indicação do seu cargo ou função e número da matrícula;

II - Identificação de forma inequívoca do objeto de ação demolitória, com a descrição detalhada, objetiva, clara e precisa, acompanhado de relatório fotográfico e croqui de cada parte executada após a lavratura do Auto de Embargo;

III - Comprovação:

a) da lavratura do Auto de Infração em função do descumprimento do Auto de Embargo que deverá compor o processo, que poderá ser feita por reprografia mecânica do Auto de Infração, despacho, relatório ou certidão informando o número e data do Auto de Infração;

b) do encaminhamento de expediente a Circunscrição de Polícia Civil responsável pela área onde se situa a irregularidade, para apuração de possível crime de desobediência capitulado no Art. 330 do Código Penal Brasileiro - CPB.

IV - Havendo impugnação administrativa, observada a legislação pertinente e o PAF, conterà o processo prova inequívoca da ciência da parte intimada, quanto ao decidido pela autoridade julgadora.

§ 2º. O PAF em que constar Relatório de Ação Fiscal informando o descumprimento de Intimação Demolitória deverá obrigatoriamente conter:

I - Identificação do notificado; local, data e hora de sua lavratura; descrição do fato; disposição legal infringida e penalidade aplicável; a ciência ao notificado, restando estabelecido que o prazo para impugnação será o mesmo determinado para sanar a irregularidade e nome e assinatura legíveis do autuante, indicação do seu cargo ou função e número da matrícula;

II - A qualificação do objeto da operação fiscal e seus elementos característicos com a descrição detalhada, objetiva, clara e precisa de que se pretende demolir, desobstruir ou remover, acompanhado de relatório fotográfico;

III - A comprovação da lavratura do Auto de Infração em função do descumprimento dos termos da Intimação Demolitória que deverá compor o processo, esta poderá ser feita mediante reprografia mecânica do Auto de Infração, despacho, relatório ou certidão informando o número e data do Auto de Infração.

IV - Havendo impugnação administrativa, observada a legislação pertinente e o PAF, conterà o processo prova inequívoca da ciência da parte intimada, quanto ao decidido pela autoridade julgadora.

Art. 9º. Caberá à CIET realizar a vistoria e análise dos processos e procedimentos encaminhados pela CIED, devendo emitir o Relatório de Ação Fiscal, obedecendo as seguintes etapas:

- I** - Vistoriar previamente o local da irregularidade;
- II** - Avaliar a viabilidade e a forma de execução da operação fiscal;
- III** - Fazer a classificação dos processos quanto aos critérios de prioridade, conforme tabela constante do Anexo III;
- IV** - Analisar a documentação constante do PAF, conforme definido dos Anexos I e II, a fim de verificar a regularidade de todos os documentos necessários para a execução da operação fiscal;
- V** - Informar à CIED das adversidades, vulnerabilidades e impossibilidades, ainda que momentâneas, para execução da operação fiscal.

Art. 10º. O Coordenador da CIED formulará plano operacional que conterá:

- I** - Data, hora e local do início da operação fiscal;
- II** - A quantidade de integrantes da fiscalização;
- III** - A necessidade da participação de outros órgãos ou entidades;
- IV** - A natureza da operação e procedimentos a serem adotados;
- V** - O objeto da operação e o que pode ser eventualmente alcançado nesta operação;
- VI** - Os riscos pessoais e materiais envolvidos e os aspectos de segurança a serem cumpridos;
- VII** - A necessidade de convocação de força policial ostensiva e a participação da Polícia Judiciária;
- VIII** - A forma de relatar os resultados da operação, quais os dados importantes para organização, manutenção de estatísticas e resposta futuras.

Parágrafo Único. Nas operações em que a PROJUR informar que oficial de justiça acompanhará a operação fiscal a Coordenação da CIED comunicará a PROJUR a data da ação operacional visando dar cumprimento ao mandado judicial.

Art. 11. Na hipótese de viabilidade da operação fiscal, considerando os recursos humanos, maquinário e equipamentos disponibilizados, a CIED agendará em seu cronograma a data da realização da operação fiscal.

Art. 12. Quanto aos solicitantes das demandas operacionais deverão ser observadas as seguintes prioridades:

- I** - Aos órgãos ou entidades de controle externos e órgãos do Poder Judiciário;
- II** - Atendimento à Ouvidoria Geral do Município;
- III** - Demandas geradas nos processos contínuos do serviço de fiscalização;
- IV** - Atendimento às demandas da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil ou de órgãos ou entidades que integrem Forças Tarefas ou grupos especiais de fiscalização e controle sobre o uso e a ocupação do solo legalmente constituídos.

Art. 13. Quanto aos aspectos operacionais e de localização da irregularidade a ação demolitória observará às seguintes prioridades:

- I** - Obras e ocupações em estágio inicial, incluindo meios de propaganda, cercas, muros e grades, localizados em área de proteção ambiental, proteção permanente ou novos parcelamentos irregulares do solo;

II - Obras iniciais, incluindo meios de propaganda, cercas, muros e grades, em expansão de condomínios consolidados ou em áreas públicas, dentro de poligonal urbana, não passíveis de regularização;

III - Obra não habitada, sem utilização ou desocupada, em área de proteção ambiental ou permanente, em novo parcelamento irregular do solo;

IV - Obra não habitada, sem utilização em área pública ou em parcelamento irregular do solo;

V - Obra em que o ato demolitório ocasionará impacto na própria estrutura física da obra ou edificação, ou em edificações vizinhas, incluindo meios de propaganda, cercas, grades, muros, toldos, coberturas, centrais de gás e ocupações de área pública com mobiliário de fácil remoção;

VI - Obra em área pública de qualquer espécie, ou parcelamento irregular do solo, habitada ou com utilização, na qual órgãos de apoio e desenvolvimento social do Estado promovam a desocupação, nos casos em que ocorrer resistência à ação fiscal.

VII - Obras e ocupações de áreas públicas ou privadas cuja demolição provocará danos, de baixo, médio ou alto impacto, nas instalações adjacentes ou na própria instalação arquitetônica da edificação.

VIII - Demandas múltiplas agrupadas por amplitude de ocorrência, com a participação de vários órgãos ou obras onde houver planejamento operacional para atuação em bloco.

Art. 14. Constitui motivo para suspensão e ou cancelamento de operação fiscal:

- I** - Determinação judicial;
- II** - Orientação do Ministério Público;
- III** - Ausência de equipe de Órgãos ou Secretarias para participarem da operação;
- IV** - Condições adversas de segurança ou climática para realização da operação;
- V** - Falta de condições técnicas para efetivação da operação fiscal com segurança para todos os envolvidos;
- VI** - Existência de qualquer vício no processo ou expediente que solicitou a operação fiscal;
- VII** - Falha no(s) equipamento(s) utilizado(s);
- VIII** - Ausência ou quantitativo insuficiente de policiamento.

Art. 15. Ficam aprovados os formulários que constituem os anexos I a III deste Decreto, que serão utilizados pelos integrantes da CIET para a formalização do Relatório de Ação Fiscal, que compõe o PAF, visando a realização da operação fiscal para erradicação da irregularidade.

Art. 16º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Viana (ES), 25 de setembro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
Check list do Auto de Embargo

ITENS OBRIGATÓRIOS		SIM	NÃO	PARCIAL
NO AUTO DE EMBAR- GO	I - Identificação do proprietário.			
	II - Local da infração.			
	III - Data da infração.			
	IV - Hora da infração.			
	V - Infração(ões) cometida(s).			
	VI - Dados da obra.			
	VII - Legislação infringida.			
	VIII - Embasamento legal.			
	IX - Nome, matrícula, cargo, área de especialização e assinatura do fiscal responsável pela autuação.			
	X - Assinatura do autuado ou recusa do mesmo devidamente identificado com a assinatura de testemunhas.			
	XI - Ampla defesa do autuado.			
	XII - Ciência da decisão.			
	XIII - Relatório de ação fiscal informando a área acrescida, se possível, acompanhado de relatório fotográfico e croqui caracterizando o objeto da demolição.			
	XIV - Comprovação da emissão do auto de infração em função do descumprimento do auto de embargo.			

OBSERVAÇÕES/ENCAMINHAMENTO PARA CORREÇÃO

Assinatura do Coordenador da CIET

ANEXO II**Check list do Auto de Intimação Demolitória**

ITENS OBRIGATÓRIOS		SIM	NÃO	PARCIAL
NO AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA	I - Identificação do proprietário.			
	II - Local da infração.			
	III - Data da infração.			
	IV - Hora da infração.			
	V - Infração(ões) cometida(s)			
	VI - Dados da obra.			
	VII - Legislação infringida.			
	VIII - Embasamento legal.			
	IX - Nome, matrícula, cargo e assinatura do fiscal responsável pela autuação.			
	X - Assinatura do autuado ou recusa do mesmo devidamente identificado com a assinatura de testemunhas.			
	XI - Ampla defesa do autuado.			
	XII - Recurso julgado.			
	XIII - Ciência da decisão.			
	XIV - Relatório de Ação Fiscal, acompanhado de Relatório fotográfico, informando o descumprimento da Intimação Demolitória, especificando o objeto da operação e solicitando a continuidade da operação fiscal.			
	XV - Comprovação da emissão do auto de infração em função do descumprimento da Intimação Demolitória.			
OBSERVAÇÕES/ENCAMINHAMENTO PARA CORREÇÃO				

Assinatura do Coordenador da CIET

ANEXO III

Critérios para definição da prioridade de agendamento de operação fiscal

Critérios de caracterização de prioridade para agendamento de ação fiscal	Órgãos de controle externo e órgãos judicantes	Atendimento à ouvidoria	Demandas geradas nos processos contínuos do serviço de fiscalização	Atendimento às demandas da Defesa Civil
1º. – Obras e ocupações em estágios iniciais (incluindo engenhos publicitários, cercamentos, quiosques e similares), localizados em área de proteção ambiental-APP ou novos parcelamentos irregulares do solo				
2º. – Obras iniciais (incluindo engenhos publicitários, cercamentos, quiosques e similares) em expansão de condomínios consolidados ou em área pública				
3º. – Obra não habitada, sem utilização e/ou desocupada , em áreas de proteção ambiental, em área de proteção permanente, em parcelamento novo irregular do solo ou em área de expansão de condomínio irregular				
4.º. – Obra desabitada ou sem utilização em área pública ou em parcelamento irregular do solo				
5º. – Obra em que o ato demolitório não ocasionará impacto na própria estrutura física da obra/edificação ou em edificações vizinhas, incluindo engenhos publicitários, cercamentos: grades, muros, toldos, coberturas, central de gás e ocupações de área pública com mobiliário de fácil remoção				
6º. – Obra em área pública, de qualquer espécie, ou parcelamento irregular do solo, habitada ou com utilização, na qual a SEMSU ou outro órgão seja capaz de promover a desocupação com resistência:				
6.1 INEXISTENTE				
6.2. MODERADA				
6.3. ALTA				
7º. – Obra e/ou ocupação de área pública ou em área privada, cuja demolição provocará danos nas instalações adjacentes ou na própria estrutura arquitetônica da edificação:				
1.1. BAIXO IMPACTO				
1.2. MÉDIO IMPACTO				
1.3. ALTO IMPACTO				
8º. – Demandas em bloco de atuação, com a participação de vários órgãos do Município e/ou obras onde haja a formulação de plano operacional para atuação em bloco.				
PRIORIDADE	URGENTE	ALTA	MÉDIA	BAIXA
Data de de 20 20 . Viana- ES,	Assinatura do Coordenador da CIET			

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Publicação Nº 27798

Edital nº 020/2015 de 21 de outubro de 2015.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

A Secretária Municipal de Finanças do Município de Viana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 97, III e art. 54, I, § 1º e §2º Código Tributário Municipal da Lei Municipal n.º 1.629/2002- Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados da cobrança amigável para pagamento referente aos créditos tributário inscritos em dívida ativa no ano de 2015, referentes à **ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza**.

Ressaltamos quanto à continuidade do processo independentemente do seu comparecimento, o que acarretará em protesto e/ou execução fiscal da dívida.

Processo	Nome	Notificação
13736/14	Viana Obras e Serviços Ltda - CNPJ 08.867.084/0001-77	Inclusão no CDA
12284/15	Metal Mecânica Ltda Me - CNPJ 11.500.371/0001-59	Inclusão no CDA
0378/07	C&B Administração de Imóveis Ltda - CNPJ 06.146.113/0001-86	Inclusão no CDA
8279/13	Tereme Técnica Recuperação Maq. Elet. Ltda CNPJ nº 28.426.989/0001-19	Inclusão no CDA
7399/09	Transfurlan Com e Transportes Ltda CNPJ nº 03.798.939/0001-31	Inclusão no CDA
12840/11	Precisão Alinhamento e Balanceamento Ltda Me CNPJ nº 07.138.074/0001-38	Inclusão no CDA
5871/2012	Furnas Centrais Elétrica S.A CNPJ nº 23.274.194/0013-52	Inclusão no CDA
15123/12	M&M Mecânica Automotiva Ltda Me CNPJ nº 06.316.607/0001-61	Inclusão no CDA
10958/11	Yara Alimentos Ltda CNPJ nº00.277.552/0018-90	Inclusão no CDA
14280/12	C.S. Bertolini Locações de Máquinas Me CNPJ 09.666.724/001-43	Inclusão no CDA

O Contribuinte poderá comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias, ao Departamento de Fiscalização deste Poder Público, situado na Avenida Florentino Ávidos, nº. 01 - Centro, Viana-ES. Para receber o documento de arrecadação e efetuar o pagamento nas redes bancárias.

Os contribuintes que constatarem que os débitos já foram quitados deverão apresentar os comprovantes na repartição competente, no prazo retro citado.

Viana, Espírito Santo, 21 de outubro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

DEUSA REGINA TELES LOPES

Secretária Municipal de Finanças

PORTARIA N.º 1.312/2015

Publicação Nº 27742

PORTARIA Nº 1.312/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **ANA LUCIA FERNANDES LOPES**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado I - CPC - 3, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 21 de Outubro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1295/2015

Publicação Nº 27701

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

***PORTARIA Nº 1.295/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, o servidor JOSE CLAUDIO FARDIM, da Portaria de nº 006/2015, que o designou para responder pela Função de Diretor da Unidade de Ensino EMEF Profª Divaneta Lessa Moraes, a partir do dia 16/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 16 de outubro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal De Administração

***República com correção**

PORTARIA Nº 1.287/2015

Publicação Nº 27756

PORTARIA Nº 1.287/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 30 (tinta) dias de férias regulamentares a servidora **SILVANIA BENEDITO SIQUEIRA**, referente ao período aquisitivo 2013/2014, por etapa:

1º etapa do dia 13/10/2015 a 27/10/2015;

2º etapa do dia 28/12/2015 a 11/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana-ES, 22 de setembro de 2015.

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D' OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.288/2015

Publicação Nº 27755

PORTARIA Nº 1.288/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a Servidora **MARCIA FREITAS IZOTON**, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Viana, 15 de Outubro de 2015.

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.298/2015

Publicação Nº 27784

PORTARIA Nº 1.298/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,
conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Mu-
nicípio de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, férias regulamentares aos Servido-
res, da Secretaria Municipal de Administração, abaixo re-
lacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Geni Maria da Silva	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Lourdes Sirlei Panceri	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua as-
sinatura.

Viana, 19 de Outubro de 2015.

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Admi-
nistração desta Prefeitura.

JAQUELINE D' OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.299/2015

Publicação Nº 27759

PORTARIA Nº 1.299/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,
conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Mu-
nicípio de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 30 (tinta) dias de férias regulamen-
tares a servidora **MONICA BETINI CALAES**, referente ao
período aquisitivo 2014/2015, a partir do dia 01/11/2015
a 30/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua as-
sinatura.

Viana-ES, 19 de Outubro de 2015.

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Admi-
nistração desta Prefeitura.

JAQUELINE D' OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.300/2015

Publicação Nº 27786

PORTARIA Nº 1.300/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,
conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Mu-
nicípio de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 30 (tinta) dias de férias regulamen-
tares ao servidor **JUAN CARLOS VICTOR ANTONIO RO-
JAS SALINAS**, referente ao período aquisitivo 2014/2015,
a partir do dia 03/11/2015 a 02/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua as-
sinatura.

Viana-ES, 19 de Outubro de 2015.

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Admi-
nistração desta Prefeitura.

JAQUELINE D' OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.301/2015

Publicação Nº 27789

PORTARIA Nº 1.301/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,
conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Mu-
nicípio de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 30 (tinta) dias de férias regulamen-
tares ao servidor **FLORIANO SIMOES DOS SANTOS**, re-
ferente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia
03/11/2015 a 02/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua as-
sinatura.

Viana-ES, 19 de Outubro de 2015.

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Admi-
nistração desta Prefeitura.

JAQUELINE D' OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.304/2015

Publicação Nº 27824

PORTARIA Nº 1.304/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,
conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Mu-
nicípio de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, férias regulamentares aos Servi-
dores, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo rela-
cionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Gilcemar Alves da Cruz	2014/2015	06/11/2015 a 05/12/2015
Neusa Sampaio do Nascimento	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Tatiane W. Scardua	2015/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Yessa V. B. Lamejo Rautha	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Judismar Tadeu Pedroni	2013/2014	03/11/2015 a 02/12/2015
Roberta Fernandes Pereira	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Zilandia Jesus de Sá Travezani	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Lisiany Cristina Silva Costa	2013/2014	03/11/2015 a 02/12/2015
Rosimary da Cruz	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Viviane Miller Vieira	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Diogo Favarato Loureiro	2013/2014	03/11/2015 a 02/12/2015
Rosani Luz Rosa Alves	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Mary Florencio S. Santos	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Polyana de S. Ferreira	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Paula de Souza Ferreira	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Maura Vieira França	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Marcelo Teixeira Rocha	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Elaine Cristina Ferreira	2013/2014	03/11/2015 a 02/12/2015
Maria da Penha P. Oliveira Klein	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Sonia Lopes Nascimento	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Kelly Cristina de Souza	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Naquely C. dos Santos Coutinho	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Alziléia Lira do Rosário	2013/2014	03/11/2015 a 02/12/2015
João Luiz Rodrigues	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Benedito Martins de Jesus	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Geilane da Silva Cardoso	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Gelsiane Paulina da Cruz Ramos	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015

João Carlos Ramos	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Louriene Fernandes Coimbra	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Patricia Oliveira	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Joel Ferreira	2013/2014	03/11/2015 a 02/12/2015
Antonio de Souza Mendes	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Rubens Ferreira	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Antonio de Souza Mendes	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Josué Ferreira Arruda	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Sirléia Maria da Silveira	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Luz Marina dos Santos	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Eva Lopes Ferreira	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Florentina Alvarenga Rocha	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Iara Xavier	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Rocheli Soares Lima	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Tarcísio Frizzeira Matos	2012/2013	03/11/2015 a 17/11/2015
Luciene Barbosa Lipaus	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Adriana Nascimento C. Rodrigues	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Pedro Controeiro da Silva	2014/2015	03/11/2015 a 02/12/2015
Franciele Luck	2014/2015	15/11/2015 a 30/11/2015 15/02/2016 a 29/02/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 19 de Outubro de 2015.

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D' OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.305/2015

Publicação Nº 27792

PORTARIA Nº 1.305/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 30 (tinta) dias de férias regulamentares aa servidora **SONIA MARIA QUEIROZ DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a partir do dia 03/11/2015 a 02/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana-ES, 19 de Outubro de 2015.

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D' OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.306/2015

Publicação Nº 27802

PORTARIA Nº 1.306/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana, e tendo em vista o que consta do processo nº 12417/2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a Servidora **SONIA MARIA PIMENTEL GOMES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 15121-01, 02 (dois) meses, de Férias Prêmio, nos meses de novembro e dezembro de 2015, referente ao 3º decênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana-ES, 19 de outubro de 2015.

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.308/2015

Publicação Nº 27796

PORTARIA Nº 1.308/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana, e tendo em vista o que consta do processo nº 14639/2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a Servidora **JANAINA SOUZA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Berçarista, matrícula funcional nº 14788-01, 02 (dois) meses, de Férias Prêmio, nos meses de fevereiro e março de 2016, referente ao 2º decênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana-ES, 20 de outubro de 2015.

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.310/2015

Publicação Nº 27794

PORTARIA Nº 1.310/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **VIVIANE GAMA DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo 2014/2015, por etapa:

1º etapa do dia 23/11/2015 a 07/12/2015;

2º etapa do dia 10/02/2015 a 24/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana-ES, 20 de Outubro de 2015.

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D' OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESCISÃO

Publicação Nº 27781

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

Estado do Espírito Santo

Recursos Humanos

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

CONTRATO Nº. /2015.

O MUNICIPIO DE VIANA-ES, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, inscrito no CGC/MF sob o nº. 27.165.547/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILSON DANIEL BATISTA**, em conformidade com o que dispõe a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, Resolve Rescindir o Contrato Administrativo do(a) S.r. (a). **AMANDA ALCANTARA DA CRUZ**, exercendo a função de, ESTÁGIO lotado(a) na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, a partir do dia 01/10/2015.

Viana/ES, 21 de outubro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

Publicação Nº 27745

RESUMO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS N.º 8178/2015**Processo nº.** 3191/2015**Termo de Doação nº.** 8178/2015**Doadora:** UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.**Donatária:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA.**Objeto:** Tem por objetivo a doação de um bebedouro de coluna, marca Libell, modelo Master Branco, com as seguintes características:

gabinete em plástico injetado e chapado eletrozincada, termostato regulável, elétrico, bi-volt, pingadeira removível, com duas saídas de água e com capacidade para garrafão de 20L.

Valor: R\$ 529,40 (quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Viana/ES, 20 de outubro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

Vila Valério**CÂMARA MUNICIPAL****CARTA-CONVITE 001/2015**

Publicação Nº 27393

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**CARTA-CONVITE N.º 001/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, após receber da Comissão Permanente de Licitação relatório circunstanciado das conclusões do certame, conforme item 9.10 do Edital, e depois de analisar todo o processo, resolve: **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório n.º 005/2015, na modalidade CARTA-CONVITE nº 001/2015, visando a "aquisição de quadros com fotos de Vereadores e Ex-Vereadores, do Presidente e Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Vila Valério, bem como do Prefeito e Ex-Prefeitos Municipais,

para compor o memorial legislativo" e, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da Empresa WORK EXPRESS COMUNICAÇÕES LTDA ME, CNPJ: 21.370.151/0001-01, que foi classificada em todas as etapas, atendendo o disposto no instrumento convocatório e demais anexos. Maiores informações pelo telefone (27)3728-1255/1489, das 11 às 17 horas de segunda a quinta-feira e das 07 às 12 horas na sexta-feira.

Vila Valério-ES, em 22 de outubro de 2015.

ADAIR GRIGOLETO

Presidente da Câmara